



**União Europeia:
um espaço
compartilhado por
diferentes
populações
(convivência das
diversidades)**

**European Union: an
open space by different
populations
(companionship
diversity)**

Autor: Humberto Moreira

Instituto Nacional de Estatística – Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Email: humberto.moreira@ine.pt

Resumo:

O presente artigo enquadra-se no lema da União Europeia “*Unidade na Diversidade*” e no envolvimento dos vários Estados e povos num projecto de integração europeia, que conjuga os interesses nacionais com os comunitários, na perspectiva de coesão e desenvolvimento. Três acontecimentos ocorridos em 2007 – **Comemorações do 50º aniversário do Tratado de Roma – Presidência Portuguesa da União Europeia – Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos** – tornaram-se os factores próximos que motivaram a elaboração deste texto.

No âmbito dos 50 anos da UE, fez-se uma abordagem dos antecedentes históricos, dos princípios que levaram à sua fundação e, posteriormente, da evolução observada com os sucessivos alargamentos, bem como das repercussões, entretanto ocorridas, ao nível institucional e operacional da integração europeia. A síntese desta evolução é acompanhada por dados estatísticos relativos às populações residentes no conjunto da UE, nas suas várias fases, e dos respectivos Estados-membros constituintes. A caracterização da União Europeia, ao longo dos seus 50 anos de vida, é efectuada através da evolução da população residente, do território e da densidade populacional.

Apesar da grande heterogeneidade dos actuais 27 Estados-membros na relevância dos residentes não nacionais, dependente em grande parte do respectivo nível de desenvolvimento económico e social de cada um, verifica-se um crescimento da população estrangeira, na generalidade dos estados membros. A União Europeia é um espaço de atracção para milhões de pessoas em todo o mundo. No entanto, não se pode ignorar o peso dos fluxos migratórios entre Estados-membros, matéria a desenvolver em próximo número da Revista.

Palavras Chave: Alargamentos, Estados-membros, não nacionais, países terceiros, população estrangeira, população por nacionalidade, população por naturalidade, variação populacional.

Abstract

The framework of this article is the European Union statement “*Together in Diversity*” and the involvement of several states and people in a project of European integration, which combines the national and the community interests, in a perspective of cohesion and development. Three events occurred in 2007 - ***Celebrations of the 50th anniversary of Rome Treaty – Portuguese Presidency of the European Union – European Year of Equal Opportunities for All*** – were the near factors that contributed for writing up this text.

Within the scope of the 50 years of the EU, an overview of the historic antecedents and principles which carried out its foundation is given and, later on, of the evolution observed with the successive enlargements, as well the repercussions, meanwhile occurred, in the institutional and operational levels of the European integration. The synthesis of this evolution is followed by statistical data concerning the resident population, in a global of the EU organization, in their several phases. Along these years, the characterization is processed through the changes of resident population, territory and population density.

In spite of great heterogeneity of the present 27 Member States in the relevance of the non-nationals residents, dependent in large part of the economic and social development level, it is generality checked in each country an increase of foreign people. The European Union is an attractive space for millions of people all over the world. However, the weight of the migratory flows among the Member States should not be ignored and it will be developed in the next Review number.

Key words: Enlargements, member-states, non-nationals, third countries, foreign population, population by citizenship, population by country of birth, population change.

1. Introdução (razões motivadoras do artigo)

O presente artigo pretende dar alguma contribuição para o conhecimento da União Europeia (UE), com a recolha, organização e a apresentação de um conjunto de vários dados estatísticos, tendo como enquadramento o lema da UE **“Unidade na diversidade”**. Este enquadramento compreende também as importantes efemérides, ocorridas em 2007, que se inserem na mensagem do referido lema, como a integração de países e pessoas com a salvaguarda da sua identidade. As efemérides em questão, relativas ao ano em curso, são as seguintes: **Comemorações do 50º aniversário do Tratado de Roma; Presidência Portuguesa da União Europeia e Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (AEIOT)**.

A assinatura do Tratado de Roma, 25 de Março de 1957, instituiu as Comunidades Europeias: a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom). Concretizou-se então, ao nível dos seis estados membros fundadores (Alemanha/RFA, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo), a criação de uma organização supranacional que integrasse o interesse dos respectivos povos europeus. A questão comunitária mais consensual e prioritária relacionava-se com relançamento da economia europeia, a partir da institucionalização de um mercado comum generalizado. Iniciaram-se a adopção e a aplicação de políticas e acções comuns no desenvolvimento económico e social, baseadas na convergência de regras e de objectivos. Para a persecução destas tarefas inerentes à missão do Tratado, estabeleceram-se quatro órgãos supranacionais: Parlamento Europeu, Comissão Europeia, Conselho de Ministros e Tribunal de Justiça. Cinquenta anos passados, e após os sucessivos alargamentos, a União Europeia, com os actuais 27 estados membros, constitui um espaço aberto à livre circulação das pessoas e bens, onde os seus cidadãos podem estudar, trabalhar e viver em qualquer país comunitário.

O Conselho da União Europeia, “*Conselho de Ministros*” ou, simplesmente, “*Conselho*” é o principal órgão de decisão da UE. Os tratados comunitários prevêem que a Presidência do Conselho seja sucessivamente exercida por cada Estado-Membro, por um período de seis meses. Portugal desempenha pela 3ª vez esta função, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007. As anteriores Presidências Portuguesas realizaram-se no primeiro semestre de 1992 e no primeiro semestre de 2000. Durante a actual Presidência Portuguesa destaca-se o acordo do novo *Tratado Reformador da UE*, ou *Tratado de Lisboa*, cidade onde foi celebrado e onde será assinado pelos 27 Estados-membros (13 de Dezembro de 2007). Outra realização de grande relevância e projecção internacional, no âmbito da Presidência Portuguesa, tem a ver com a Cimeira UE – África, com a presença de chefes de estado e de governos da União Europeia e de África. Esta Cimeira visa ultrapassar as oportunidades perdidas e empreender uma estratégia comum com África, através de um diálogo aberto e da concertação de acções de desenvolvimento económico e social. Nas várias questões a tratar nesta Cimeira, uma de particular relevância e que certamente será abordada com a devida atenção, diz respeito à imigração africana, com o objectivo de promover a imigração legal e combater a imigração ilegal, com graves consequências na violação dos direitos humanos e na integração regularizada nas sociedades europeias de acolhimento.

Por último, como um dos pontos de referência do presente artigo, foca-se a efeméride relativa ao *Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (2007)*, instituído pelo Parlamento e o Conselho da União Europeia. Aliás, a não discriminação constitui um dos princípios fundamentais da União Europeia. O objectivo geral do AEIOT é promover a igualdade e a não discriminação, garantindo a todas as pessoas, independentemente do sexo, idade, origem racial ou étnica, religião, deficiência ou orientação sexual, as mesmas oportunidades. Não se pode ignorar que os problemas de discriminação subsistem no espaço europeu e importa identificá-los e solucioná-los. A discriminação é geradora de conflitos, que mais tarde ou mais cedo acabam por eclodir. Do ponto de vista da sociedade europeia, incluindo a sociedade portuguesa, a diversidade existente na população multinacional residente é cada vez maior, embora com diferentes graduações ao nível dos Estados-membros da UE e com as suas especificidades quanto às comunidades estrangeiras residentes. Desta forma o presente artigo procura facultar alguma informação estatística sobre esta realidade europeia e o papel de referência na lógica da globalização e das relações internacionais.

2. Antecedentes históricos (*Europa do pós-guerra, aproximação de pessoas e estados*)

Ao longo da história, particularmente a partir da expansão marítima, iniciada por Portugal, a Europa transformou-se num continente de forte emigração. A actual realidade dos países da América do Norte, Central e do Sul, o chamado *Novo Mundo*, e também da Oceânia, países como a Austrália e a Nova Zelândia, a herança genética e civilizacional da emigração europeia é marcante.

A partir da 2ª metade do século XX, após a sucessiva independência de várias colónias sob as tutelas europeias, a emigração transcontinental decresce ou é interrompida, sobretudo para a África e a Ásia, em parte pelo desaparecimento da administração colonial e das actividades afins. Aliás, quando se deu a independência dos países destes continentes, houve um movimento de refluxo de cidadãos britânicos, da Índia, Paquistão, Quênia, Zimbabué e outros, de cidadãos belgas do Congo/Zaire e de franceses, principalmente da Argélia, no início da década de sessenta. Situação análoga ocorreu com os portugueses (retornados), na década seguinte, entre 1974 e 1975.

A seguir à 2ª guerra mundial, a Europa fica dividida entre o Leste e o Oeste, a cidade de Berlim, também separada em duas partes, representava simbolicamente esta divisória. No contexto da Europa Ocidental, algumas nações começaram a cooperar entre si e determinadas em contrapor e fazer desaparecer o clima de conflituosidade anteriormente existente, que levou, entre 1939 e 1945, à maior vaga de destruição e de morte em território europeu. A Comunidade Económica Europeia (CEE) uniu seis Estados-membros fundadores¹, cujo objectivo se fundamentava no respeito pelos direitos humanos e na livre circulação de pessoas, mercadorias e serviços entre si (*mercado comum*).

Este novo contexto de cooperação e desenvolvimento entre estados europeus, reflectiu-se nos movimentos migratórios no interior da Europa Ocidental, que passam a desempenhar, nas décadas de 50 e 60, uma grande relevância do ponto de vista demográfico. O espaço da CEE, a seis, França, Alemanha, Itália e os três países do BENELUX², em resultado do elevado desenvolvimento económico sustentado, torna-se um pólo receptor de mão-de-obra e, consequentemente, das respectivas famílias, proveniente sobretudo da Espanha, Portugal, Grécia e também da antiga Jugoslávia, país do Leste da Europa, mas que não integrava as respectivas organizações como o Pacto de Varsóvia e o COMECON³.

A Itália, apesar de estado membro e fundador da CEE, encontrava-se na altura numa situação de dualidade em termos de desenvolvimento. Enquanto que o norte apresentava um importante vigor económico, tanto na indústria, designadamente a automóvel, como nos serviços; o sul (*mezzogiorno*) caracterizava-se pela predominância do sector primário e no atraso de outras actividades económicas, de modo que esta região italiana apresentava também uma forte emigração, tanto para o norte de Itália como para os restantes países da CEE.

Como consequências dos fluxos migratórios internacionais apontados, no âmbito da Europa Ocidental, os países receptores (com imigrantes) aumentaram de sobremaneira a sua população residente. A título de exemplo, no caso da França, desde o ano 1960 (1 de Janeiro, zero horas) a 1969 (31 de Dezembro, 24 horas), a população residente teve uma taxa de variação 11,1%; no caso da Holanda e da Alemanha, para o mesmo período de referência, esta taxa foi respectivamente de 13,5% e 7,9%. No lado dos países emissores (com emigrantes), apesar das fortes taxas de natalidade então existentes e do declínio das taxas de mortalidade, a variação populacional não foi tão progressiva, e até mesmo no caso de Portugal observou-se uma variação populacional negativa. Entre os momentos censitários de 1960 e 1970, ambos com data de 15 de Dezembro, os valores relativos à população residente foram respectivamente os seguintes: 8 889 392 e 8 663 252 residentes. Este decréscimo populacional verificado corresponde a uma taxa de variação intercensitária negativa (2,5%).

¹ França, Alemanha (*ocidental*), Itália, Bélgica, Holanda e Luxemburgo: signatários do Tratado de Roma, também conhecido pelo Tratado CEE.

² Convenção monetária e aduaneira estabelecida em Londres, pelos governos no exílio da Bélgica, Holanda e Luxemburgo, em Setembro de 1944, mas só entrou em vigor após o fim da 2ª guerra mundial.

³ Conselho para a Assistência Económica Mútua, fundado em 1949 (extinto em 1991) e composto pela União Soviética, Alemanha Oriental, Checoslováquia, Polónia, Bulgária, Hungria e Roménia.

De acordo com os dados estatísticos oficiais, o saldo natural decorrente da década de 60 situava-se à volta de 1 070 000 indivíduos e saldo migratório, omitindo a componente da imigração, que na época seria praticamente irrelevante para o cálculo, situava-se em cerca de 640 000 indivíduos. Obviamente, que os dados estatísticos oficiais da emigração⁴ não correspondiam à dimensão real do fenómeno. Segundo os referidos valores, o crescimento efectivo da população, para o período em causa, seria manifestamente positivo, ou seja, o excedente de vidas ultrapassava largamente o défice do saldo migratório. Conforme o observado pelo recenseamento da população de 1970 (XI), tal sucedia, dado que a emigração real encontrava-se duplamente subavaliada, a emigração não controlada, estatisticamente a descoberto, era equivalente em termos de grandeza à emigração oficial. Na época, os emigrantes portugueses tinham, maioritariamente, como país de destino a França, mas também, muitos deles optavam pela Alemanha, Bélgica, Holanda e Luxemburgo, igualmente países fundadores da Comunidade Económica Europeia.

3. Evolução da CEE/UE (novos países, maior intercâmbio, mais integração)

3.1. Consolidação e alargamento (primeiros aderentes, esforço de coesão)

A dinâmica económica e social da Comunidade Económica Europeia e a sustentabilidade do modelo de cooperação e integração dos estados membros atraíram não só pessoas (migrantes) de outras zonas periféricas, para trabalhar ou viver no seu espaço, como, na esfera estatal, outros países europeus solicitaram a sua adesão. Na década de 70 (século XX), assiste-se pela primeira vez à expansão da Comunidade. A partir de 1 de Janeiro de 1973, os seis estados membros passam a ser nove, com a adesão da Dinamarca, Irlanda e Reino Unido. Assim, desde o início de 1958 ao de 1973, a CEE aumenta de uma população de 168 372 (milhares) para 255 991 (milhares de residentes). No contexto internacional, a população da CEE (9), a partir de 1 de Janeiro de 1973, ultrapassou tanto a dos Estados Unidos da América, como a da antiga União Soviética, que para o mesmo ano de referência se situava respectivamente em 210 902⁵ e 249 749⁶ milhares de indivíduos.

Um outro acontecimento de grande relevância na história da Comunidade, no âmbito da solidariedade entre os estados membros, diz respeito à criação do **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)**, em 10 de Dezembro de 1974. Este fundo comunitário assegura a transferência de recursos financeiros das regiões ricas para as regiões pobres, aplicados em investimentos (rede viária e outros) e na criação de emprego. De 7 a 10 de Junho de 1979, realizam as primeiras eleições, por sufrágio directo e universal, para o **Parlamento Europeu**. Os deputados não estão organizados por delegações nacionais, mas por grupos parlamentares transnacionais, constituídos segundo as diversas opções políticas representadas.

3.2. Continuação do projecto europeu (novos alargamentos e algumas rejeições)

Na década seguinte (1980-1989), particularmente relacionada com os portugueses, ocorre o segundo alargamento com entrada da Grécia⁷, como 10º estado-membro da CEE. A população residente, em 1 de Janeiro de 1981, da CEE (10) passa 271 202 milhares de habitantes. Em 12 de Junho de 1985, assinam-se os tratados de adesão de Portugal⁸ e Espanha⁹, que a partir do primeiro dia do ano imediato, convertem-se em novos membros da CEE, a “*Europa dos Doze*”, que à data possuía uma população de **321 655** milhares de habitantes. Em 9 de Novembro de 1989, ocorre a queda do Muro de Berlim e a abertura das fronteiras da então República Democrática Alemã.

⁴ A recolha estatística baseava-se na emissão do passaporte de emigrante, oficialmente extinto em 31 de Dezembro de 1988.

⁵ Fonte: Population Division, U. S. Census Bureau.

⁶ Fonte: United Nations, Demographic Yearbook 1973.

⁷ Adesão possível após a queda do regime militar e o restabelecimento da democracia (1974).

⁸ Resultante da queda do regime ditatorial (25 de Abril de 1974) e a instituição de governos democráticos.

⁹ Após o fim do *franquismo* e o retorno à democracia (1976, *referendo democrático*).

Ao chegar a década de 90, emergem grandes alterações na Europa, novos países, novas fronteiras. Os ex-países (ex-União Soviética, ex-Jugoslávia, ex-Checoslováquia) fazem parte da história passada. A Europa é, na generalidade, um continente de fronteiras abertas e a transição a leste para a democracia parlamentar, apesar de algumas deploráveis excepções, fez-se na maior parte dos casos de forma pacífica. Após a queda do Muro de Berlim, durante um período de transição de aproximadamente um ano, tem lugar a reunificação da Alemanha, oficialmente efectuada na cidade de Berlim, em 3 de Outubro de 1990. Consequentemente, todo o território da antiga Alemanha de Leste ficou integrado na Comunidade Económica Europeia. A população residente na Alemanha (República Federal) passa de 63 725 653 habitantes, em 1990, para 80 274 564 habitantes¹⁰, em 1991, equivalente a um crescimento relativo de 26,0%.

Esta nova fase da história da Europa, baseada nos direitos dos cidadãos e na livre circulação, não evitou o aparecimento de tensões e conflitos, algumas vezes sangrentos, entre comunidades, particularmente na região dos Balcãs, cuja reconciliação ainda hoje não está totalmente resolvida.

Em 7 de Fevereiro de 1992, é assinado o Tratado de Maastricht¹¹ (cidade da Holanda), com entrada em vigor no dia 1 de Novembro de 1993, em que se estabelecem as regras para a criação da futura moeda única, bem como novas formas de cooperação nas áreas da defesa, justiça e assuntos internos. A *Comunidade Europeia* é formalmente substituída pela **União Europeia (UE)**, com os seguintes símbolos:

Bandeira (*doze estrelas com fundo azul*);

Hino (*Hino à Alegria de Ludwig Van Beethoven*);

Lema (*Unidade na Diversidade*);

Data (*9 de Maio*).

O **Espaço Económico Europeu (EEE)** foi acordado em 1992 (2 de Maio), durante a presidência portuguesa, englobando os doze Estados-membros, a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega e a Suíça¹². Entretanto a Suíça não ratificou o acordo devido ao resultado negativo do referendo, realizado para o efeito, em 6 de Dezembro de 1992. O EEE constitui uma zona de comércio livre, no entanto não prevê uma pauta aduaneira comum e exclui os produtos da agricultura e da pesca. A colaboração estende-se também a determinadas áreas como a defesa do consumidor, a protecção do ambiente, a educação e a investigação.

O quarto alargamento da União Europeia verifica-se em 1 de Janeiro de 1995. A Áustria, a Finlândia e a Suécia tornam-se os novos membros, a Europa dos Doze passa à *Europa dos Quinze*. À data, a população da União Europeia contava com **371 445 milhares de habitantes**, o que representa um aumento populacional relativo de 15,5%, face ao anterior alargamento. Apesar da Noruega ter também solicitado a adesão, o povo norueguês, em referendo¹³, rejeita a entrada do seu país na UE.

Em 25 de Março de 1995, o **acordo de Schengen**¹⁴ entra em vigor na maioria dos Estados-membros da União Europeia: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália, Luxemburgo e Portugal. Em 1996, juntam-se também os seguintes Estados-membros: Dinamarca, Finlândia e Suécia e dois países terceiros¹⁵ da Europa: Islândia e Noruega. O espaço Schengen permite a livre circulação de pessoas entre os países signatários, sem que haja controlo de identidade nas respectivas fronteiras.

Lançamento do **Euro** (designação da moeda europeia), em 1 de Janeiro de 1999, como moeda única nas transacções comerciais e financeiras entre os onze países¹⁵ da União Europeia que a adoptaram. A Grécia junta-se à zona Euro em 1 de Janeiro de 2001 e a Eslovénia em 1 de Janeiro de 2007.

¹⁰ Dados relativos à Alemanha nos limites territoriais em vigor após 3 de Outubro de 1990.

¹¹ Tratado da União Europeia. Em referendo (2 de Junho de 1992), o povo dinamarquês vota contra a ratificação deste Tratado.

¹² 28 de Novembro de 1994.

¹³ Cidade do Luxemburgo, junto ao rio Mosela, na fronteira com a Alemanha e a França.

¹⁴ Não pertencentes à União Europeia.

¹⁵ Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda e Portugal.

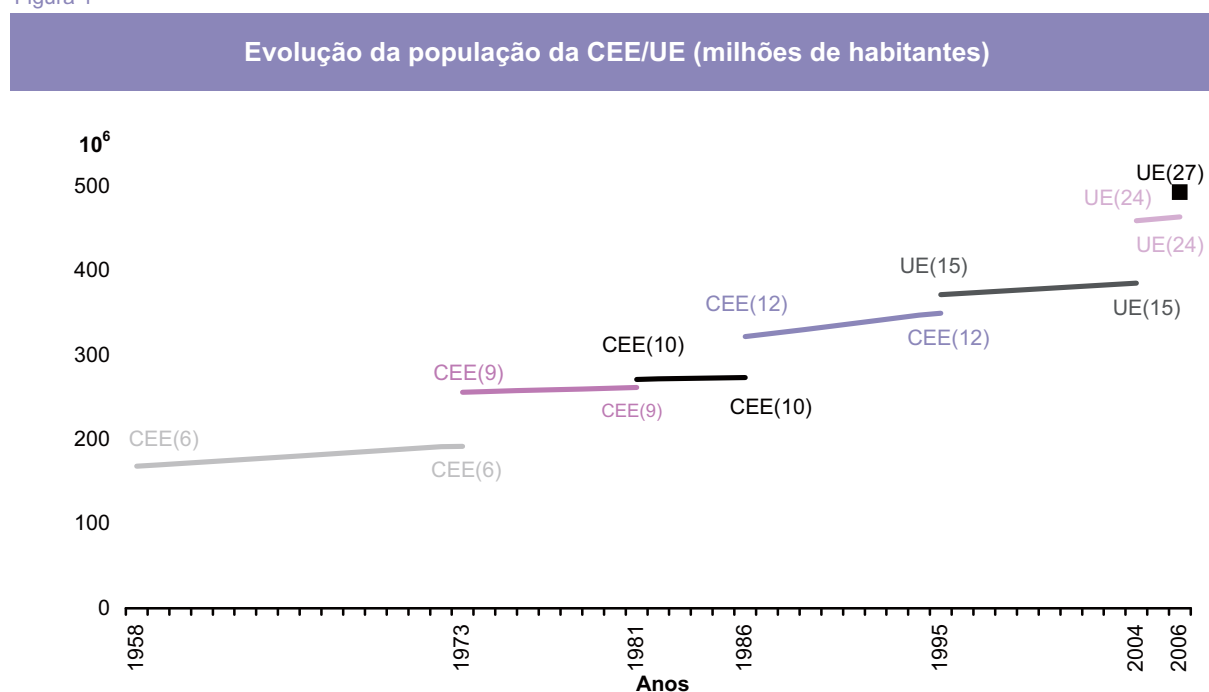
3.3. A partir do ano 2000, a expansão da UE a leste (outros novos alargamentos e outras novas candidaturas, maior diversidade demográfica)

No dia 1 de Janeiro de 2002, sucede um outro marco histórico na União Europeia, a introdução das notas e as moedas em “**euros**” entram apenas em circulação, substituindo as antigas notas e moedas nacionais, entre elas o “**escudo**”.português. As notas são as mesmas em todos os países, as moedas têm uma face comum, com indicação do valor e uma face com um símbolo nacional.

O quinto alargamento da UE realizou-se em 1 de Maio de 2004, o maior de sempre em termos de países, dez de uma só vez: oito da Europa Central e do Leste (Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia e República Checa) e dois do Mediterrâneo (Chipre e Malta). Quanto a Chipre, a representação corresponde a cerca de 60 % do território e respectiva população, ou seja, na situação real, a referente à comunidade cipriota grega. A outra parte da ilha, correspondente à comunidade cipriota turca, ainda não faz parte da União Europeia. A capital do Chipre, Nicósia encontra-se também dividida em duas áreas, área da comunidade cipriota grega e a da cipriota turca.

O sexto e último alargamento sucedeu logo no início do ano em curso, 1 de Janeiro de 2007. Mais dois países da Europa Oriental, a Bulgária e a Roménia aderem à União Europeia, formada agora por 27 Estados-membros, e que entretanto chega ao Mar Negro. A Croácia, a Antiga República Jugoslava da Macedónia e a Turquia são também países candidatos à adesão.

Figura 1



4. Estatísticas comunitárias (*Eurostat, autoridade estatística da e para a União Europeia*)

4.1. Do ano 1959 ao ano de 1972 (*princípios, missão e arranque*)

Com o Tratado de Roma nascem os primórdios das iniciativas da legislação comunitária em matéria estatística. O desenvolvimento das **estatísticas comunitárias** é um dos objectivos prioritários da Comissão da Comunidade Económica Europeia e de todos os Estados-membros.

Em 11 de Junho de 1959 foi criado o serviço de estatísticas comunitárias, cuja designação em francês se intitulava **Office Statistique des Communautés Européennes (OSCE)** ¹⁶. A designação **Eurostat**, apesar de hoje ser largamente conhecida, somente começou a empregar-se a partir de 1973. As funções do OSCE consistiam em reunir nos diferentes países os dados estatísticos disponíveis de forma a torná-los comparáveis, colmatar as lacunas existentes na disponibilidade de informação estatística, descrever os métodos utilizados e harmonizar as metodologias, nomeadamente definições e nomenclaturas. No final de 1959, o OSCE possuía 108 funcionários, distribuídos entre Bruxelas (58, incluindo o director-geral) e a cidade do Luxemburgo (51). Como instituição comunitária de carácter transversal e multinacional, a repartição dos funcionários pelas 6 nacionalidades dos Estados-membros era, nessa época, a seguinte: alemães 30%, franceses 22%, italianos 17%, belgas 13%, holandeses 9% e luxemburgueses 9%.

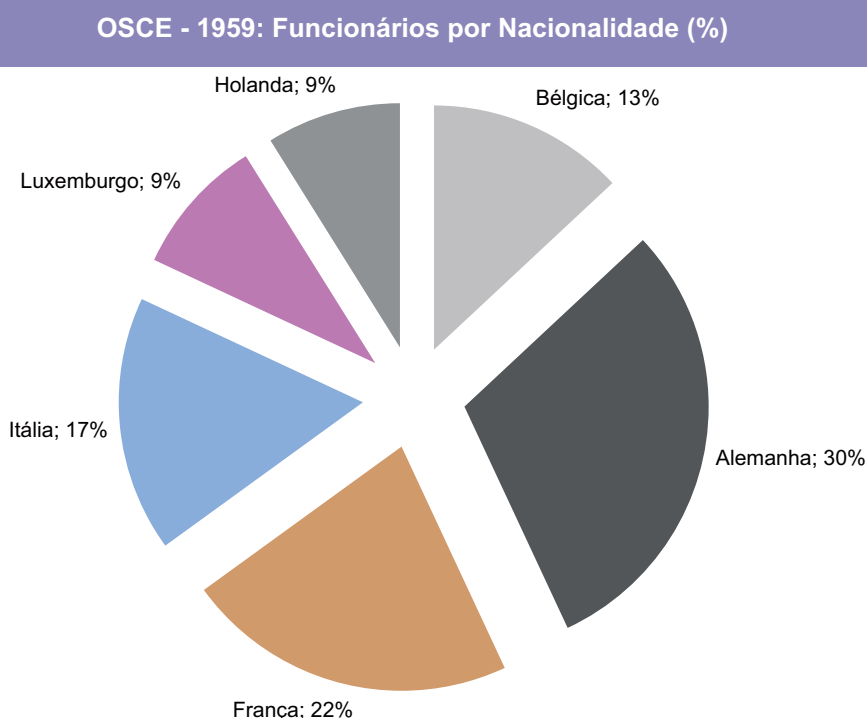
Quadro 1

OSCE - 1959: Funcionários por nacionalidade (n.º e %)		
Estados Membros	N.º	%
Eurostat	108	100,0
Bélgica	1404	13,0
Alemanha	3240	30,0
França	2376	22,0
Itália	1836	17,0
Luxemburgo	972	9,0
Holanda	972	9,0

No quadro dos trabalhos preparatórios e das acções a pôr em prática, estabeleceu-se a regra das reuniões semestrais, que ainda hoje se mantém, entre a Direcção do OSCE e os directores-gerais dos serviços ou institutos nacionais de estatística dos Estados-membros (*DGINS's*). Entre os temas tratados nestas reuniões constam a análise e aprovação dos programas estatísticos anuais e os pedidos de informação estatística emanados das diferentes direcções gerais da CEE. Entre 1960 e 1961, são criados grupos de trabalho para várias áreas específicas, como as contas nacionais, os quadros de entradas/saídas, comércio externo, nomenclaturas, orçamentos familiares, produção agrícola, etc.

¹⁶ Serviço que integrava as divisões de estatísticas das três Comunidades: CEE/Comunidade Económica Europeia; CECA/Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e Euratom/ Comunidade Económica de Energia Atómica.

Figura 2



Todos os representantes dos Institutos Nacionais de Estatística reconhecem a importância de se implementarem metodologias, mas individualmente, por vezes acontece que cada um hesita em proceder a mudanças metodológicas nas respectivas operações estatísticas já há muito experimentadas. Em termos de harmonização metodológica bem sucedida no espaço comunitário, incluem-se as contas nacionais e suas derivadas como as contas da segurança social e da agricultura, bem como a balança de pagamentos e a contas financeiras.

Em 1968, os directores gerais dos Institutos Nacionais de Estatística aprovam a criação de um *sistema europeu de contas económicas integradas (SEC)*¹⁷. No decorrer dos anos sessenta, outros projectos estatísticos foram realizados de forma harmonizada nos 6 Estados-membros, como as estatísticas dos preços (índice de preços no consumidor), paridades do poder de compra, estatísticas da energia (balanço energético), estatísticas do comércio externo, estatísticas dos transportes (nomenclatura comum dos transportes), estatísticas agrícolas (estruturas, preços, produções, etc.) no âmbito da *política agrícola comum (PAC)*, estatísticas industriais (publicação do *anúário estatístico da indústria*); estatísticas sociais (inquéritos aos orçamentos familiares), estatísticas da população (estrutura da população activa).

Um outro facto a salientar, nos anos sessenta, relaciona-se com a transferência de todos os serviços do OSCE para a cidade do Luxemburgo. Esta decisão foi tomada em 1965, altura em que o conselho de administração do OSCE era presidido pelo professor alemão Rolf Wagenführ (1959 – 1966), mas, efectivamente, o reagrupamento dos serviços só se concretizou em 1968. Posteriormente, já na década de setenta, procede-se à instalação dos vários serviços no então moderníssimo edifício “*Jean Monnet*”¹⁸ (*plateau Kirchberg*), iniciada em 1976 e concluída em 1977. O edifício “*Jean Monnet*” permaneceu como sede do Serviço de Estatística da Comunidade Europeia até ao ano de 1998.

¹⁷ Primeira edição; baseado nos sistemas já existentes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e das Nações Unidas (ONU), mas correspondendo melhor às necessidades comunitárias.

¹⁸ Primeiro presidente (1952 – 1955) da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, considerada antecedente da União Europeia.

4.2. A partir do ano de 1973 (sucessivos alargamentos, maior heterogeneidade; Eurostat, nova denominação consensual de prestígio crescente)

A adesão de três novos países (Dinamarca, Irlanda e Reino Unido) deu origem ao acréscimo do número de línguas oficiais das Comunidades europeias e a sua utilização nas respectivas instituições. A anterior sigla *OSCE*, com as equiparadas variantes linguísticas: *OSCE*, *ISCE*, *SAEG*, *BSEG*, *SOEC*, *SDEF*..., levou a questionar a denominação até então utilizada. O director-geral na época, Raymond Dumas (francês, 1966 - 1973), cria um grupo de trabalho para o que o serviço de estatística comunitário se identifique por uma nome consensual, breve e claro. Este objectivo foi conseguido e assim, o Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias passou a designar-se por **Eurostat**.

Na continuidade dos esforços da harmonização no domínio da metainformação, no começo dos anos setenta, o *OSCE/Eurostat* termina os trabalhos de preparação de três novas nomenclaturas: NIMEXE, NIPRO e NACE¹⁹. A partir da segunda metade da década de setenta, os *programas estatísticos* tornam-se num verdadeiro instrumento de desenvolvimento das estatísticas comunitárias, através do diálogo entre o Eurostat, os outros serviços da Comissão²⁰ e as autoridades estatísticas dos Estados-membros. Os novos projectos estatísticos, periódicos ou ocasionais, incluídos nestes programas passam a dispor de financiamento (limitado) na sua preparação e realização.

No 1º de Janeiro de 1981, a Grécia torna-se no décimo estado-membro da Comunidade Europeia. O lugar de director (Direcção D – Energia e Indústria) é atribuído a um recém-chegado ao Eurostat, de nacionalidade grega, Photis Nanopoulos. A reorganização de 1983 cria uma nova direcção de tratamento e difusão da informação estatística (Direcção A). A base de dados *Cronos*, já com cerca de 600 mil séries cronológicas, é instalada na rede de telecomunicações *Euronet*. É implementado o primeiro *Data Shop*.

Em Maio de 1986, não obstante a adesão recente, Portugal foi o estado-membro anfitrião da conferência dos directores-gerais dos serviços de estatística, que decorreu na cidade de Palmela. Um outro facto relevante, na sequência da adesão de Portugal, relaciona-se com a nomeação de um português, José António Brito da Silva Girão, em Abril de 1987, para integrar a direcção do Eurostat (Direcção das Estatísticas do Comércio Externo, Países ACP²¹, Países terceiros e Transportes). A entrada de um director de nacionalidade espanhola, para os órgãos de direcção do Eurostat, ocorre alguns anos depois (1991), em que Fernando Alonso de Esteban ocupa o cargo de Director das Estatísticas Sociais e Regionais.

O cargo de director-geral de Eurostat, em Novembro de 1987, passa a ser ocupado por Yves Franchet, (francês, originário do INSEE²²), nomeado por Jacques Delors, presidente da Comissão Europeia entre 1985 e 1995. Com o novo director-geral as *reuniões de directores* passam a designar-se por comité de direcção, um órgão de informação e decisão. Estas reuniões são realizadas impreterivelmente todas as segundas-feiras (15 horas) e precedidas de reuniões de directores com os respectivos chefes de unidade. Este modo de funcionamento permitia que os trabalhos agendados fossem bem conhecidos e preparados e que também houvesse uma boa circulação interna da informação.

¹⁹ NIMEXE: Nomenclatura para as Estatísticas do Comércio Externo (substituída pela Nomenclatura Combinada, criada pelo Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 Julho de 1987); NIPRO: Nomenclatura Comunitária dos Produtos Industriais; NACE: Nomenclatura das Actividades Económicas da Comunidade Europeia.

²⁰ Órgão executivo da Comunidade Económica Europeia.

²¹ Países da África, Caraíbas e Pacífico, signatários da Convenção de Lomé.

²² Institut National de la Statistique et des Études Économiques – France.

Com a viragem para os anos noventa, dá-se a introdução da componente estatística do programa **PHARE**, programa de ajuda comunitária aos países da Europa Central e Oriental, que, em quase em simultaneidade, corresponde à criação de uma unidade própria para o efeito na estrutura orgânica do Eurostat. Em 1 de Janeiro de 1995, a Áustria, a Finlândia e a Suécia aderem à União Europeia, consequentemente, novos funcionários originários dos referidos Estados-membros chegam ao Eurostat, cada vez mais diversificado quer no ponto de vista das nacionalidades quer do linguístico. No entanto, por outro lado, o inglês impõe-se gradualmente como língua de intercomunicação profissional, à semelhança do que anteriormente já acontecia com os profissionais da navegação aérea.

No conjunto das acções preliminares que aconteceram até à realização do 5º alargamento, a área estatística foi das primeiras a iniciarem o desenvolvimento das negociações dos dossiers, entre o Eurostat e os institutos nacionais de estatística dos novos países candidatos. Estes trabalhos de cooperação foram organizados através do programa **PHARE**, tendo como ponto de partida a análise e a adopção dos programas estatísticos comunitários, a legislação comunitária relacionada com a área estatística, nomeadamente a tradução para os idiomas dos países candidatos. Os sistemas estatísticos destes novos países principiaram a adaptar-se às normas harmonizadas e aos principais objectivos do sistema estatístico europeu. Apesar dos ritmos diferentes de adaptação, de país para país, o período de transição, no que se refere à actividade estatística, foi na generalidade bem sucedido, não obstante os inúmeros dias de reuniões necessários para o efeito.

À data da adesão, grande parte das séries cronológicas de dados estatísticos comunitários tinham sido completadas e actualizadas com a informação dos novos Estados-membros, mesmo as séries de longa duração, estruturais ou conjunturais. Semelhante processo foi desenvolvido com a recolha da metainformação e dos métodos utilizados nas operações estatísticas, fontes contribuintes para o sistema estatístico europeu. Tanto para o alargamento de 2004, como para o 2007, a administração do Eurostat teve que adaptar os seus orçamentos à integração dos novos Estados-membros, bem como à integração dos novos funcionários deslocados desses mesmos estados para as instalações centrais no Luxemburgo (sede do Eurostat).

5. Instituições Comunitárias, pólos de imigração (promoção da mobilidade territorial europeia)

Como já se referiu anteriormente, no que se refere à composição do pessoal ao serviço, as instituições oficiais da União Europeia visam garantir a variedade demográfica e geográfica dos Estados-membros. Este princípio está consagrado e é aplicado, de um modo geral, desde a fundação da Comunidade Económica Europeia. Por conseguinte, a selecção dos recursos humanos para as instituições comunitárias tem reflectido, esta orientação relativamente à representatividade multinacional. Em termos de localização geográfica, os serviços centrais das instituições europeias apresentam a seguinte distribuição (cidades europeias): **Parlamento Europeu** (Bruxelas, Luxemburgo e Estrasburgo); **Comissão Europeia** (Bruxelas e Luxemburgo); **Conselho da União Europeia** (Bruxelas); **Tribunal de Justiça** (Luxemburgo); **Tribunal de Contas** (Luxemburgo); **Comité Económico e Social** (Bruxelas); **Comité das Regiões** (Bruxelas).

Tendo em conta a organização essencialmente centralizada das instituições comunitárias e a descentralização na origem geográfica dos seus funcionários, faz com que estas instituições sejam factores contribuintes para o desenvolvimento da mobilidade territorial e da convivência entre os povos da Europa. Desde 1957, ano zero no processo de constituição da Comunidade Económica Europeia, que se assiste as sucessivas vagas de deslocações de empregados e suas famílias, para trabalharem nos vários serviços comunitários e residirem respectivos países onde estes se localizam. Estas vagas migratórias de euro-trabalhadores e famílias manifestam-se com maior expressão períodos de alargamento (9, 10, 12, 15, 25 e 27 novos Estados-membros) da anterior Comunidade Económica Europeia e da actual União Europeia. As instituições comunitárias, consequentes com a aplicação do princípio da cidadania da União dotam os seus quadros de pessoal em correlação com a representatividade dos Estados-membros e em que todos os seus funcionários dispõem dos mesmos direitos.

Segundo o *Boletim Estatístico do pessoal da Comissão*, em 1 de Janeiro de 2007, trabalhavam na Comissão Europeia cerca de 32 000 pessoas, dos quais 23 311 funcionários (contrato de trabalho) e 9 000 pessoas externas (prestadores de serviços, peritos nacionais destacados, etc.). À excepção dos trabalhadores locais, todas estas pessoas, incluindo as famílias, deslocaram-se dos quatro cantos da União Europeia para exercerem a sua actividade profissional nos vários serviços da Comissão. Em Bruxelas, onde se concentram muitos destes serviços, um em cada quatro habitantes é estrangeiro, ou seja, em 1 de Janeiro de 2006, dos 1 006 749²³ habitantes, 273 693 não são de nacionalidade belga. Seguidamente, apresenta-se um quadro sobre a nacionalidade e o sexo dos funcionários da Comissão, no início de 2007²⁴.

Quadro 2

Comissão Europeia (CE) - N.º de Funcionários por nacionalidade e sexo: 01.01.2007					Comissão Europeia (CE) - Relação de masculinidade por nacionalidade: 01.01.2007		
País de nacionalidade		Total	Homens	Mulheres	País de nacionalidade		Relação de masculinidade
Total	"CE"	23 311	11 810	11 501	Total	"CE"	102,7
Bélgica	BE	4 892	2 260	2 632	Holanda	NL	231,7
Itália	IT	2 538	1 541	997	Itália	IT	154,6
França	FR	2 464	1 359	1 105	Reino Unido	GB	154,3
Alemanha	DE	2 026	1 125	901	Outros	XX	150,0
Espanha	ES	1 786	984	802	Malta	MT	132,4
Reino Unido	GB	1 401	850	551	Alemanha	DE	124,9
Grécia	GR	914	495	419	França	FR	123,0
Polónia	PL	809	251	558	Espanha	ES	122,7
Portugal	PT	754	405	349	Chipre	CY	120,0
Holanda	NL	733	512	221	Grécia	GR	118,1
Finlândia	FI	613	219	394	Áustria	AT	117,4
Suécia	SE	594	246	348	Portugal	PT	116,0
Irlanda	IE	559	251	308	Luxemburgo	LU	115,0
Dinamarca	DK	493	256	237	Dinamarca	DK	108,0
Hungria	HU	451	176	275	Bélgica	BE	85,9
Áustria	AT	437	236	201	Irlanda	IE	81,5
República Checa	CZ	329	103	226	Suécia	SE	70,7
Luxemburgo	LU	258	138	120	Hungria	HU	64,0
Eslováquia	SK	226	76	150	Eslovénia	SI	57,4
Lituânia	LT	186	53	133	Finlândia	FI	55,6
Estónia	EE	151	36	115	Eslováquia	SK	50,7
Eslovénia	SI	148	54	94	República Checa	CZ	45,6
Letónia	LV	143	32	111	Polónia	PL	45,0
Roménia	RO	124	24	100	Lituânia	LT	39,8
Bulgária	BG	89	19	70	Estónia	EE	31,3
Malta	MT	86	49	37	Letónia	LV	28,8
Chipre	CY	77	42	35	Bulgária	BG	27,1
Outros	XX	30	18	12	Roménia	RO	24,0

²³ Fonte: Statistics Belgium.

²⁴ Fonte: Statistical Bulletin of Commission staff.

6. União Europeia: espaço de diversidades e de oportunidades (sociedades multinacionais e imigração)

6.1. Crescimento gradual de populações e territórios ao longo de 50 anos (união de diferentes identidades europeias)

6.1.1. Populações da UE (evolução e distribuição heterogénea)

Quadro 3

População residente em 1 de Janeiro de 1958 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		CEE (6) 1958	
		N.º	%
CEE/UE		168 372	100,0
Alemanha (ocidental)	DE	54 064	32,1
Itália	IT	49 313	29,3
França	FR	44 563	26,5
Holanda	NL	11 096	6,6
Bélgica	BE	9 027	5,4
Luxemburgo	LU	309	0,2

No início da sua fundação, 1 de Janeiro de 1958, a CEE (6) contava com uma população de 168 372 milhares de habitantes, distribuída da seguinte forma pelos 6 Estados-membros fundadores, segundo a ordem decrescente segundo o número de habitantes (milhares): Alemanha/República Federal (54 060); Itália (49 313); França (44 563); Holanda (11 096); Bélgica (9 027) e Luxemburgo (309). Ao longo da história da União Europeia, a partir da sua fundação e dos efeitos dos sucessivos alargamentos, o conjunto dos Estados-membros e cada um individualmente observaram diferentes desenvolvimentos na evolução do crescimento demográfico. A crescente heterogeneidade, influenciada pela adesão de cada país e as respectivas repercussões no contexto comunitário encontra-se explicitamente demonstrada na informação estatística disponível sobre as variações populacionais observadas desde há já quase 50 anos. A população da União Europeia, com a sua composição actual de 27 Estados-membros, atinge quase 500 milhões de habitantes (ano de referência: 2006), apesar dos contributos populacionais de cada estado-membro serem bastante díspares. O estado-membro de maior dimensão populacional é a Alemanha, com cerca de 82,5 milhões de habitantes, enquanto que o menos populoso, Malta, apenas se situa nos cerca de 0,4 milhões.

Quadro 4

População residente em 1 de Janeiro de 1973 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		CEE (9) 1973	
		N.º	%
CEE/UE		255 991	100,0
Alemanha (ocidental)	DE	61 809	24,1
Reino Unido	GB	56 160	21,9
Itália	IT	54 574	21,3
França	FR	51 916	20,3
Holanda	NL	13 388	5,2
Bélgica	BE	9 727	3,8
Dinamarca	DK	5 008	2,0
Irlanda	IE	3 061	1,2
Luxemburgo	LU	348	0,1

Com o primeiro alargamento, em 1 de Janeiro de 1973, a população da Comunidade cifrava-se em 255 991 milhares de habitantes, que, relativamente à data da fundação, corresponde a um aumento 87 619 milhares, dos quais, 64 229 relativos aos novos países aderentes: Reino Unido (56 160); Dinamarca (5 008) e Irlanda (3 061). O período decorrente entre a fundação e o 1º alargamento caracterizou-se por uma elevada e generalizada taxa de crescimento efectivo (*TCE*), ou seja, mantendo a mesma estrutura de países para os dois momentos referidos, globalmente a CEE(6) apresentou uma taxa de 13,0%, individualmente, a Holanda foi o estado-membro que apresentou a taxa mais elevada (18,7%).

Quadro 5

População residente em 1 de Janeiro de 1981 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		CEE (10) 1981	
		N.º	%
CEE/UE		271 202	100,0
Alemanha (ocidental)	DE	61 658	22,7
Itália	IT	56 479	20,8
Reino Unido	GB	56 341	20,8
França	FR	54 029	19,9
Holanda	NL	14 209	5,2
Bélgica	BE	9 863	3,6
Grécia	GR	9 701	3,6
Dinamarca	DK	5 124	1,9
Irlanda	IE	3 433	1,3
Luxemburgo	LU	365	0,1

Após três anos, sucede o segundo alargamento e 9 701 milhares de residentes da Grécia se juntaram-se à população da Comunidade (CEE-10), que, em 1 de Janeiro de 1981, perfazia 271 202 milhares de residentes. Entre o 1º e o 2º alargamento, conforme se pode verificar no respectivo quadro, globalmente e individualmente, por cada estado-membro, a *TCE* foi mais moderada que no período anterior. À excepção da Irlanda (11,5%) e da Holanda (5,9%), todos os restantes Estados-membros da CEE (9) tiveram uma variação populacional relativa inferior a 5%, inclusivamente a Alemanha, entre 1973 e 1981, observou um recuo demográfico.

Quadro 6

População residente em 1 de Janeiro de 1986 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		CEE (12) 1986	
		N.º	%
CEE/UE		321 655	100,0
Alemanha (ocidental)	DE	61 021	19,0
Reino Unido	GB	56 769	17,6
Itália	IT	56 598	17,6
França	FR	55 411	17,2
Espanha	ES	38 485	12,0
Holanda	NL	14 529	4,5
Portugal	PT	10 014	3,1
Grécia	GR	9 946	3,1
Bélgica	BE	9 859	3,1
Dinamarca	DK	5 116	1,6
Irlanda	IE	3 540	1,1
Luxemburgo	LU	367	0,1

O terceiro alargamento diz-nos, para nós portugueses, directamente respeito, dado que a partir do primeiro dia de 1986, Espanha e Portugal tornam-se membros da Comunidade Económica Europeia. Espanha contribuiu com 38 485 milhares de habitantes e Portugal com 10 014 milhares para o crescimento da população residente da CEE(12), cujo valor, em 1 de Janeiro de 1986, se situava nos 321 655 milhares. De 1981 a 1986, a CEE(10), com uma estrutura comum, apresentou um fraco crescimento demográfico (0,7%). Aliás, em vários Estados-membros, Alemanha, Dinamarca e Bélgica, ocorreram decréscimos populacionais. As maiores taxas de crescimento efectivo registaram-se na Irlanda (3,1%), na Grécia e em França, ambas com 2,5%.

Quadro 7

População residente em 1 de Janeiro de 1995 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		UE (15) 1995	
		N.º	%
CEE/UE		371 445	100,0
Alemanha (reunificada)	DE	81 539	22,0
Reino Unido	GB	58 500	15,7
França	FR	57 753	15,5
Itália	IT	57 269	15,4
Espanha	ES	39 197	10,6
Holanda	NL	15 424	4,2
Grécia	GR	10 443	2,8
Bélgica	BE	10 131	2,7
Portugal	PT	10 013	2,7
Suécia	SE	8 816	2,4
Áustria	AT	8 040	2,2
Dinamarca	DK	5 216	1,4
Finlândia	FI	5 099	1,4
Irlanda	IE	3 598	1,0
Luxemburgo	LU	407	0,1

O quarto alargamento, em 1 de Janeiro de 1995, os três novos Estados-membros contribuíram em conjunto com 21 955 milhares de novos residentes da União Europeia e individualmente da seguinte forma: Suécia (8 816); Áustria (8 040) e Finlândia (5 099). No entanto, entre o terceiro e o quarto alargamento, ocorre um outro facto político e demográfico de grande relevância, a reunificação da Alemanha, 3 de Outubro de 1990, que resultou num acréscimo de cerca de 17 milhões de habitantes, residentes da ex-RDA²⁵, à população comunitária. No início de 1995, a população da União Europeia fixava-se em **371 445** milhares de habitantes. Neste período inter-alargamentos (3º e 4º), a CEE(12) obteve uma elevada taxa de crescimento efectivo (TCE) de 8,3 por cento, mas dever-se-á ter em conta a variação populacional da Alemanha (28,8%), em grande parte devido à reunificação. Ainda assim, verificaram-se outras TCE elevadas, como no Luxemburgo (10,3%) e na Holanda (6,0%). Portugal foi o único estado-membro que, para o período de referência, apresentou negativa, mas quase nula.

²⁵ República Democrática Alemã.

Quadro 8

População residente em 1 de Janeiro de 2004 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		UE (25) 2004	
		N.º	%
CEE/UE		459 120	100,0
Alemanha	DE	82 532	18,0
França	FR	62 130	13,5
Reino Unido	GB	59 700	13,0
Itália	IT	57 888	12,6
Espanha	ES	42 345	9,2
Polónia	PL	38 191	8,3
Holanda	NL	16 258	3,5
Grécia	GR	11 041	2,4
Portugal	PT	10 475	2,3
Bélgica	BE	10 396	2,3
República Checa	CZ	10 211	2,2
Hungria	HU	10 117	2,2
Suécia	SE	8 976	2,0
Áustria	AT	8 140	1,8
Dinamarca	DK	5 398	1,2
Eslováquia	SK	5 380	1,2
Finlândia	FI	5 220	1,1
Irlanda	IE	4 028	0,9
Lituânia	LT	3 446	0,8
Letónia	LV	2 319	0,5
Eslovénia	SI	1 996	0,4
Estónia	EE	1 351	0,3
Chipre	CY	730	0,2
Luxemburgo	LU	452	0,1
Malta	MT	400	0,1

O quinto alargamento da União Europeia, em 1 de Maio de 2004, foi responsável pelo acréscimo populacional de 74 141 milhares de habitantes²⁶, desagregado de forma decrescente pelos 10 novos Estados-membros: Polónia (38 191); República Checa (10 211); Hungria (10 117); Eslováquia (5 380); Lituânia (3 446); Letónia (2 319); Eslovénia (1 996); Estónia (1 351); Chipre (730) e Malta (400). Tal como já foi mencionado, este alargamento corresponde não só à integração do maior número de países e populações, mas também à maior diversidade de culturas, línguas faladas e experiências históricas recentes e passadas. Retomando a análise evolutiva da população nos períodos inter-alargamentos, a UE(15) aumentou de forma expressiva a sua população (TCE=3,6%) e em nenhum dos respectivos países, entre o 4º e o 5º alargamento, se verificaram decréscimos demográficos. A *Europa dos Vinte Cinco* Estados-membros dispunha no início de 2004 de 459 120 milhares de habitantes, mais 21,4% que no início de 2001, cujo o valor se situava nos 378 036 milhares.

Por último, em 1 de Janeiro de 2007, verifica-se o sexto alargamento, com a adesão da Bulgária e Roménia, os Estados-membros mais recentes. A população residente²⁷ na UE atingia os de 492 851 milhares de habitantes, dos quais 29 329 milhares resultantes dos novos Estados-membros: Bulgária (7 719) e Roménia (21 610). Nos dois anos decorrentes, entre o 5º e o 6º alargamento, a taxa de crescimento efectivo da UE(25) foi 1%. Ao nível dos Estados-membros, as maiores taxas localizaram-se em Chipre (4,8%), Irlanda (4,4%) e Espanha (3,3%). No lado oposto, variações negativas, encontram-se os estados bálticos: Lituânia (-1,3%), Letónia (-1,0%) e Estónia (-0,4%); e também a Hungria (-0,4%), a Alemanha (-0,1%) e a Polónia (-0,1%)

²⁶ Data de referência: 01.01.2004.

Quadro 9

População residente em 1 de Janeiro de 2006 (milhares de habitantes)			
Estados Membros		UE (27) 2006	
		N.º	%
CEE/UE		492 851	100,0
Alemanha	DE	82 438	16,7
França	FR	62 886	12,8
Reino Unido	GB	60 393	12,3
Itália	IT	58 752	11,9
Espanha	ES	43 758	8,9
Polónia	PL	38 157	7,7
Roménia	RO	21 610	4,4
Holanda	NL	16 334	3,3
Grécia	GR	11 125	2,3
Portugal	PT	10 570	2,1
Bélgica	BE	10 511	2,1
República Checa	CZ	10 251	2,1
Hungria	HU	10 077	2,0
Suécia	SE	9 048	1,8
Áustria	AT	8 266	1,7
Bulgária	BG	7 719	1,6
Dinamarca	DK	5 427	1,1
Eslováquia	SK	5 389	1,1
Finlândia	FI	5 256	1,1
Irlanda	IE	4 209	0,9
Lituânia	LT	3 403	0,7
Letónia	LV	2 295	0,5
Eslovénia	SI	2 003	0,4
Estónia	EE	1 345	0,3
Chipre	CY	766	0,2
Luxemburgo	LU	459	0,1
Malta	MT	404	0,1

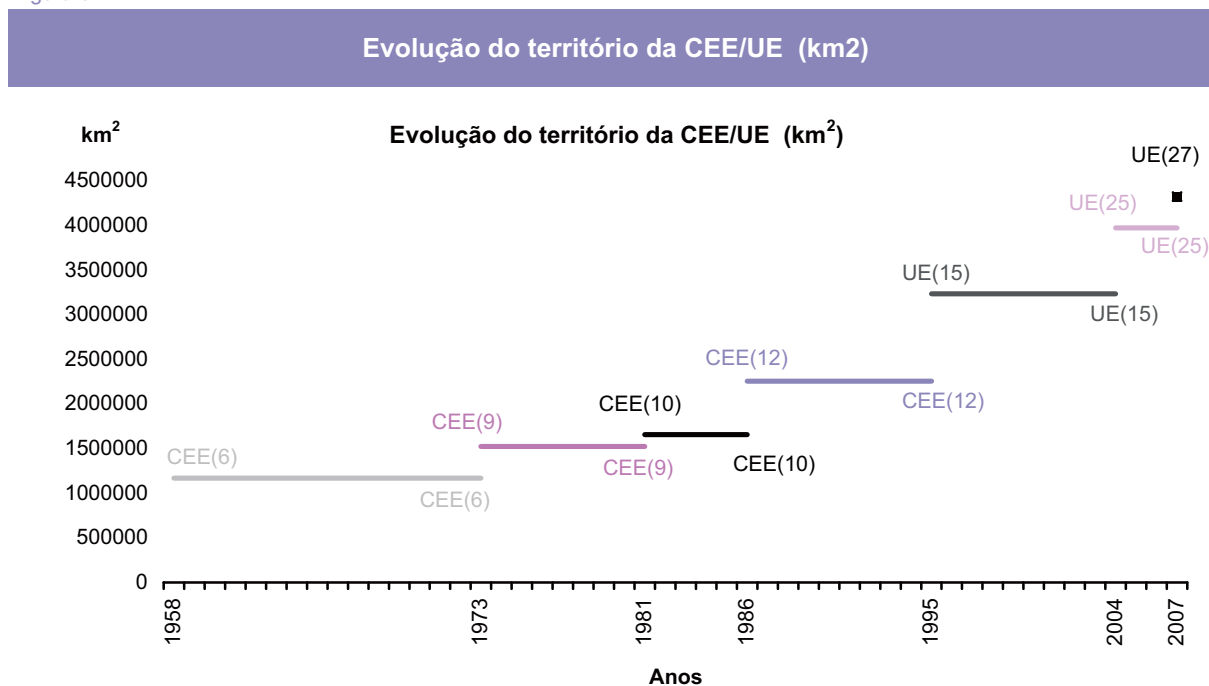
À data da fundação da Comunidade Económica Europeia, residiam no conjunto dos seis Estados-membros à volta dos 168 372 milhares de pessoas. Nessa época, dentro do ranking mundial da população residente, a então CEE ocupava o 5º lugar, em termos de ordem de grandeza. Nas primeiras quatro posições, expressas em milhares de habitantes, encontravam-se a China (669 000), a Índia (397 390), a União Soviética (208 827) e os Estados Unidos da América (174 782). Passados 50 anos, aproximadamente, a população da União Europeia, na sua actual composição (27 Estados-membros), estima-se 492 851 milhares de habitantes²⁷. Face à população existente na altura da fundação, assistiu-se a um aumento populacional de 324 479, correspondente a 192,7%. No ranking mundial da população²⁹, a União Europeia encontra-se agora em 3º lugar. A China continua a deter o 1º lugar (1 296 075 milhares) e a Índia o 2º (1 085 600 milhares). Porém, o crescimento populacional da União Europeia deve-se sobretudo aos sucessivos alargamentos e à integração das populações dos novos Estados-membros, uma vez que o crescimento efectivo da população processou-se de uma forma mais moderada. O quadro estatístico relativo à evolução da população residente, desde a fundação da CEE/UE ao último alargamento demonstra o grau de importância das duas componentes desta evolução.

²⁷ Dados estatísticos referentes a 01.01.2006, última informação disponível em Setembro de 2007.

²⁸ Estimativas da população residente em 1 de Janeiro de 2006.

²⁹ Anuário Demográfico das Nações Unidas, 2004.

Figura 3



Quadro 10

Comunidade Económica Europeia/União Europeia (fundação e alargamentos): Evolução da população residente, em 1 de Janeiro (10^3 hab.) ; variação populacional (10^3 hab.) e taxa de crescimento efectivo (%).																									
Estados Membros	CEE (6) 1958	CEE (6) 1973	CEE (6) 1973		CEE (9) 1973	CEE (9) 1981		CEE (10) 1981	CEE (10) 1986	CEE (10) 1981-1986		CEE (12) 1986	CEE (12) 1986-1995		CEE (15) 1995	UE (25) 2004	UE (25) 2006	UE (25) 2004-2006							
			VP	TCE		VP	TCE			VP	TCE		VP	TCE				VP	TCE						
CEE/UE	168 372	191 762	23 390	13,0	255 991	261 501	5 510	2,1	271 202	273 156	1 954	0,7	321 655	349 490	27 835	8,3	371 445	384 979	13 534	3,6	459 120	463 522	4 402	1,0	
Bélgica	9 027	9 727	700	7,5	9 727	9 863	136	1,4	9 863	9 859	- 4	0,0	9 859	10 131	272	2,7	10 131	10 396	265	2,6	10 396	10 511	115	1,1	
Alemanha	54 064	61 809	7 745	13,4	61 809	61 858	- 151	-0,2	61 658	61 021	- 637	-1,0	61 021	81 539	20 518	28,8	81 539	82 532	993	1,2	82 532	82 438	- 94	-0,1	
França	44 563	51 916	7 353	15,2	51 916	54 029	2 113	4,0	54 029	55 411	1 382	2,5	55 411	57 753	2 342	4,1	57 753	62 130	4 377	7,3	62 130	62 886	756	1,2	
Itália	49 313	54 574	5 261	10,1	54 574	56 479	1 905	3,4	56 479	56 598	119	0,2	56 598	57 269	671	1,2	57 269	57 888	619	1,1	57 888	58 752	864	1,5	
Luxemburgo	309	348	39	11,9	348	365	17	4,8	365	367	2	0,5	367	407	40	10,3	407	452	45	10,5	452	459	7	1,5	
Holanda	11 096	13 388	2 292	18,7	13 388	14 209	821	5,9	14 209	14 529	320	2,2	14 529	15 424	895	6,0	15 424	16 258	834	5,3	16 258	16 334	76	0,5	
Dinamarca	n.a.	n.a.			5 008	5 124	116	2,3	5 124	5 116	- 8	-0,2	5 116	5 216	100	1,9	5 216	5 398	182	3,4	5 398	5 427	29	0,5	
Irlanda	n.a.	n.a.			3 061	3 433	372	11,5	3 433	3 540	107	3,1	3 540	3 598	58	1,6	3 598	4 028	430	11,3	4 028	4 209	181	4,4	
Reino Unido	n.a.	n.a.			56 160	56 341	181	0,3	56 341	56 769	428	0,8	56 769	58 500	1 731	3,0	58 500	59 700	1 200	2,0	59 700	60 393	693	1,2	
Grécia	n.a.	n.a.				n.a.			9 701	9 946	245	2,5	9 946	10 443	497	4,9	10 443	11 041	598	5,6	11 041	11 125	84	0,8	
Espanha	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.		38 485	39 197	712	1,8	39 197	42 345	3 148	7,7	42 345	43 758	1 413	3,3	43 758	44 758	1 000	2,3
Portugal	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.	n.a.	10 014	10 013	- 1	0,0	10 013	10 475	462	4,5	10 475	10 570	95	0,9	10 570	10 670	100	0,9
Áustria	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				8 040	8 140	100	1,2	8 140	8 266	126	1,5	
Finlândia	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				5 099	5 220	121	2,3	5 220	5 256	36	0,7	
Suécia	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				8 816	8 976	160	1,8	8 976	9 048	72	0,8	
República Checa	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				10 211	10 251	40	0,4	
Estónia	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				1 351	1 345	- 6	-0,4	
Chipre	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				730	766	36	4,8	
Letónia	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				2 319	2 295	- 24	-1,0	
Lituânia	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				3 446	3 403	- 43	-1,3	
Hungria	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				10 117	10 077	- 40	-0,4	
Malta	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				400	404	4	1,0	
Polónia	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				38 191	38 157	- 34	-0,1	
Eslóvenia	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				1 996	2 003	7	0,4	
Eslováquia	n.a.	n.a.				n.a.		n.a.					n.a.				n.a.				5 380	5 389	9	0,2	

Fonte: Eurostat.

Notas: Os dados estatísticos relativos à Alemanha, a partir de 1991, incluem a população residente da ex-RDA (República Democrática Alemã).

n.a. Não aplicável. VP: variação efectiva de países; a mesma estrutura para P₀ e P_t.

Quadro 11

Dimensão populacional dos Estados-membros por anos da fundação e alargamentos.							
Dimensão Populacional (<i>milhares de habitantes</i>)	1958	1973	1981	1986	1995	2004	2007
50 000 ou mais	Alemanha.	Alemanha; Reino Unido; Itália; França.	Alemanha; Itália; Reino Unido; França.	Alemanha; Itália; Reino Unido; França.	Alemanha; Reino Unido; França; Itália.	Alemanha; França; Reino Unido; Itália.	Alemanha; França; Reino Unido; Itália.
10 000 - 49 999	Itália; França; Holanda.	Holanda.	Holanda.	Espanha; Holanda; Portugal..	Espanha; Holanda; Grécia; Bélgica; Portugal.	Espanha; Polónia; Holanda; Grécia; Portugal; Bélgica; República Checa; Hungria.	Espanha; Polónia; Roménia; Holanda; Grécia; Portugal; Bélgica; República Checa; Hungria.
3 000 - 9 999	Bélgica.	Bélgica; Dinamarca; Irlanda.	Bélgica; Grécia; Dinamarca; Irlanda.	Bélgica; Grécia; Dinamarca; Irlanda.	Suécia; Áustria; Dinamarca; Finlândia; Irlanda.	Suécia; Áustria; Dinamarca; Eslováquia; Finlândia; Irlanda; Lituânia.	Suécia; Áustria; Bulgária; Dinamarca; Eslováquia; Finlândia; Irlanda; Lituânia.
Menos de 3 000	Luxemburgo.	Luxemburgo.	Luxemburgo.	Luxemburgo.	Luxemburgo.	Letónia; Eslovénia; Estónia; Chipre; Luxemburgo; Malta.	Letónia; Eslovénia; Estónia; Chipre; Luxemburgo; Malta.

Quadro 12

Níveis de crescimento populacional (TCE) : CEE/UE e estados-membros nos períodos inter-alargamento.						
Taxas de Crescimento Efectivo (%)	1958 - 1973	1973 - 1981	1981 - 1986	1986 - 1995	1995 - 2004	2004 - 2006
5,0 ou mais	Holanda; França; Alemanha; CEE(6); Luxemburgo; Itália; Bélgica.	Irlanda; Holanda.		Alemanha; Luxemburgo; UE(12); Holanda.	Irlanda; Luxemburgo; Espanha; França; Grécia; Holanda.	
2,0 - 4,9	Luxemburgo; França; Itália; Dinamarca; CEE(9).	Irlanda; França; Grécia; Holanda.		Grécia; França; Reino Unido; Bélgica	Portugal; UE(15); Dinamarca; Bélgica; Finlândia; Reino Unido.	Chipre; Irlanda; Espanha.
0,0 - 1,9	Bélgica; Reino Unido.	Reino Unido; CEE(10); Luxemburgo; Itália.		Dinamarca; Espanha; Irlanda; Itália.	Suécia; Alemanha; Áustria; Itália.	Luxemburgo; Áustria; Itália; França; Reino Unido; Bélgica; Malta; UE(25); Portugal; Suécia; Grécia; Finlândia Dinamarca; Holanda; República Checa; Eslovénia; Eslováquia.
Negativas	Alemanha.	Bélgica; Dinamarca; Alemanha.		Portugal.		Polónia; Alemanha; Hungria; Estónia; Letónia e Lituânia.

6.1.2. UE, espaço multilingue (*línguas faladas*)

Desde a sua fundação, anteriormente Comunidade Económica Europeia, que a União Europeia é um espaço multilingue. Com os sucessivos alargamentos, à medida que novos países e seus cidadãos se vão juntando, em paralelo as diferenças vão aumentando, entre as quais as novas línguas com que os vários cidadãos europeus comunicam no seu quotidiano. O respeito pela diversidade linguística dos povos está consagrado na **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**³⁰. Nos 27 Estados-membros, há pelo menos, 32 línguas faladas (oficiais, regionais e minoritárias), ou seja, a diversidade de línguas existentes na União Europeia é maior que a dos Estados-membros. Na fonte de informação utilizada, os dados estatísticos sobre o n.º de falantes por cada língua indicada não se encontravam disponíveis. O *Ano Europeu das Línguas (2001)* foi organizado pela União Europeia e pelo Conselho da Europa³¹, tendo participado neste evento internacional 45 países europeus, em que uma das principais mensagens transmitidas é a seguinte: **A Europa é e será sempre multilingue**. Desde 2001, em 26 de Setembro, que é celebrado o *Dia Europeu das Línguas*.

³⁰ Elaborada em Nice/França (7 de Dezembro de 2000) e publicada pelo Jornal Oficial das Comunidades Europeias (18 de Dezembro de 2000),

³¹ Organização internacional, com sede em Estrasburgo, actualmente com 47 Estados-membros (alguns do continente asiático), e fundada em 5 de Maio de 1949 por 10 Estados-membros: Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Suécia e Reino Unido.

Quadro 13

Línguas faladas nos 27 Estados-Membros da União Europeia (2007)				
Estados Membros		Línguas faladas	Línguas faladas	Estados Membros
1	Áustria	AT Alemão, Húngaro e Esloveno.	1 Alemão*	Áustria, Bélgica, Alemanha, Luxemburgo e Holanda.
2	Bélgica	BE Holandês, Francês e Alemão.	2 Basco	Espanha e França.
3	Bulgária	BG Búlgaro.	3 Bretão	França.
4	Chipre	CY Grego e Turco.	4 Búlgaro*	Bulgária.
5	República Checa	CZ Checo.	5 Catalão	Espanha e França.
6	Alemanha	DE Alemão.	6 Checo*	República Checa.
7	Dinamarca	DK Dinamarquês.	7 Corso	França.
8	Estónia	EE Estónio e Russo.	8 Dinamarquês*	Dinamarca.
9	Espanha	ES Espanhol, Catalão, Galego e Basco.	9 Eslovaco*	Eslováquia.
10	Finlândia	FI Finlandês e Sueco.	10 Esloveno*	Áustria e Eslovénia.
11	França	FR Francês, Basco, Bretão, Catalão, Corso e Provençal.	11 Espanhol*	Espanha.
12	Reino Unido	GB Inglês, Galês e Gaélico.	12 Estónio*	Estónia.
13	Grécia	GR Grego.	13 Finlandês*	Finlândia.
14	Hungria	HU Húngaro.	14 Francês*	Bélgica, França e Luxemburgo.
15	Irlanda	IE Inglês e Gaélico.	15 Frísio	Holanda.
16	Itália	IT Italiano.	16 Gaélico (Irlandês)*	Reino Unido e Irlanda.
17	Lituânia	LT Lituano.	17 Grego*	Chipre e Grécia.
18	Luxemburgo	LU Luxemburguês, Francês e Alemão.	18 Holandês*	Bélgica e Holanda.
19	Letónia	LV Letão e Russo.	19 Húngaro*	Áustria, Hungria, Roménia e Eslováquia.
20	Malta	MT Maltês e Inglês.	20 Inglês*	Reino Unido, Irlanda, Malta e Holanda.
21	Holanda	NL Holandês, Frísio, Inglês e Alemão.	21 Italiano*	Itália.
22	Polónia	PL Polaco.	22 Letão*	Letónia.
23	Portugal	PT Português.	23 Lituano*	Lituânia.
24	Roménia	RO Romeno e Húngaro.	24 Luxemburguês	Luxemburgo.
25	Suécia	SE Sueco.	25 Maltês*	Malta.
26	Eslovénia	SI Esloveno e Servo-Croata.	26 Polaco*	Polónia.
27	Eslováquia	SK Eslovaco e Húngaro.	27 Português*	Portugal.
			28 Provençal	França.
			29 Romeno*	Roménia.
			30 Russo	Estónia e Letónia.
			31 Sueco*	Finlândia e Suécia.
			32 Turco	Chipre.

Fonte: Centro de Informação Europeia Jacques Delors.

* Línguas oficiais da União Europeia.

6.1.3. Território e densidade populacional (*espaço e ocupação humana*)

Quadro 14

Território (km ²) da CEE (6), em 1 de Janeiro de 1958			
Estados Membros		CEE (6) 1958	
		N.º	%
CEE/UE		1 168 513	100,00
França	FR	543 965	46,55
Itália	IT	301 341	25,79
Alemanha (ocidental)	DE	248 577	21,27
Holanda	NL	41 526	3,55
Bélgica	BE	30 518	2,61
Luxemburgo	LU	2 586	0,22

No âmbito da análise retrospectiva da União Europeia, e no seguimento do já efectuado relativamente à população, cabe agora disponibilizar algumas informações sobre o território, desde a fundação à actualidade. Em 1958, a então CEE possuía um território de 1 168 513 km². No ranking da dimensão territorial dos Estados-membros, a França (543 965 km²) ocupava a primeira posição, a qual continua a manter até ao momento presente. No entanto, sob o ponto de vista da população residente, como se encontra anteriormente mencionado, a França, à data da fundação, ocupava o 3º lugar neste ranking, a seguir à Alemanha (ocidental) e à Itália.

Quadro 15

Território (km ²) da CEE (9), em 1 de Janeiro de 1973			
Estados Membros		CEE (9) 1973	
		N.º	%
CEE/UE		1 525 308	100,00
França	FR	543 965	35,66
Itália	IT	301 341	19,76
Alemanha (ocidental)	DE	248 577	16,30
Reino Unido	GB	244 820	16,05
Irlanda	IE	68 895	4,52
Dinamarca	DK	43 080	2,82
Holanda	NL	41 526	2,72
Bélgica	BE	30 518	2,00
Luxemburgo	LU	2 586	0,17

Com 1º alargamento (1973), o território da CEE sofreu um aumento de 356 795 km² (30,5%), correspondente aos territórios nacionais do Reino Unido, Irlanda e Dinamarca. Comparativamente ao aumento populacional (38,1%), o territorial foi menos significativo, facto que não voltou a repetir-se com os alargamentos posteriores.

Quadro 16

Território (km ²) da CEE (10), em 1 de Janeiro de 1981			
Estados Membros		CEE (10) 1981	
		N.º	%
CEE/UE		1 656 933	100,00
França	FR	543 965	32,83
Itália	IT	301 341	18,19
Alemanha (ocidental)	DE	248 577	15,00
Reino Unido	GB	244 820	14,78
Grécia	GR	131 625	7,94
Irlanda	IE	68 895	4,16
Dinamarca	DK	43 080	2,60
Holanda	NL	41 526	2,51
Bélgica	BE	30 518	1,84
Luxemburgo	LU	2 586	0,16

O acréscimo territorial resultante do 2º alargamento (adesão da Grécia em 1981) foi o mais reduzido de sempre, tanto em valores absolutos como em relativos, 131 625 km² e 8,6%, respectivamente. O 3º alargamento resulta da adesão de Portugal e Espanha, a nova dimensão territorial da CEE (12) é de 2 254 794 km², que traduz um aumento real de 597 861 km² e proporcional de 36,1%.

Quadro 17

Território (km ²) da CEE (12), em 1 de Janeiro de 1986			
Estados Membros		CEE (12) 1986	
		N.º	%
CEE/UE		2 254 794	100,00
França	FR	543 965	24,12
Espanha	ES	505 955	22,44
Itália	IT	301 341	13,36
Alemanha (ocidental)	DE	248 577	11,02
Reino Unido	GB	244 820	10,86
Grécia	GR	131 625	5,84
Portugal	PT	91 906	4,08
Irlanda	IE	68 895	3,06
Dinamarca	DK	43 080	1,91
Holanda	NL	41 526	1,84
Bélgica	BE	30 518	1,35
Luxemburgo	LU	2 586	0,11

Quadro 18

Território (km ²) da UE (15), em 1 de Janeiro de 1995			
Estados Membros		UE (15) 1995	
		N.º	%
CEE/UE		3 234 904	100,00
França	FR	543 965	16,82
Espanha	ES	505 955	15,64
Suécia	SE	449 964	13,91
Alemanha (reunificada)	DE	356 718	11,03
Finlândia	FI	338 147	10,45
Itália	IT	301 341	9,32
Reino Unido	GB	244 820	7,57
Grécia	GR	131 625	4,07
Portugal	PT	91 906	2,84
Áustria	AT	83 858	2,59
Irlanda	IE	68 895	2,13
Dinamarca	DK	43 080	1,33
Holanda	NL	41 526	1,28
Bélgica	BE	30 518	0,94
Luxemburgo	LU	2 586	0,08

Entre o 3º e o 4º alargamento da CEE/UE, em 3 de Outubro de 1990, ocorre a reunificação da Alemanha com a incorporação do território da antiga República Democrática Alemã (108 141 km²), consequentemente, a superfície da Alemanha, como estado-membro, passa de 248 577 para 356 718 km². O 4º alargamento, com a adesão da Áustria, Finlândia e Suécia, produziu a maior expansão territorial da UE (871 969 km²), de todos os alargamentos ocorridos.

O 5º alargamento, em termos de acréscimo de população e de países (10 novos países aderentes), foi o maior de sempre, embora, em termos territoriais, se posicionasse no segundo lugar. A área terrestre incorporada na UE foi de 738 558 km², destacando-se a Polónia com 312 685 km². Por último, o 6º alargamento, ocorrido em 1 de Janeiro de 2007, com a entrada da Bulgária e da Roménia, adicionou uma superfície de 349 384 km² (8,8%). Actualmente a União Europeia possui uma área territorial de 4 322 846 km².

Quadro 19

Território (km ²) da UE (25), em 1 de Janeiro de 2004			
Estados Membros		UE (25) 2004	
		N.º	%
CEE/UE		3 973 462	100,00
França	FR	543 965	13,69
Espanha	ES	505 955	12,73
Suécia	SE	449 964	11,32
Alemanha	DE	356 718	8,98
Finlândia	FI	338 147	8,51
Polónia	PL	312 685	7,87
Itália	IT	301 341	7,58
Reino Unido	GB	244 820	6,16
Grécia	GR	131 625	3,31
Hungria	HU	93 036	2,34
Portugal	PT	91 906	2,31
Áustria	AT	83 858	2,11
República Checa	CZ	78 866	1,98
Irlanda	IE	68 895	1,73
Lituânia	LT	65 300	1,64
Letónia	LV	64 589	1,63
Eslováquia	SK	49 035	1,23
Estónia	EE	45 227	1,14
Dinamarca	DK	43 080	1,08
Holanda	NL	41 526	1,05
Bélgica	BE	30 518	0,77
Eslovénia	SI	20 253	0,51
Chipre	CY	9 251	0,23
Luxemburgo	LU	2 586	0,07
Malta	MT	316	0,01

Quadro 20

Território (km ²) da UE (27), em 1 de Janeiro de 2007			
Estados Membros		UE (27) 2007	
		N.º	%
CEE/UE		4 322 846	100,00
França	FR	543 965	12,58
Espanha	ES	505 955	11,70
Suécia	SE	449 964	10,41
Alemanha	DE	356 718	8,25
Finlândia	FI	338 147	7,82
Polónia	PL	312 685	7,23
Itália	IT	301 341	6,97
Reino Unido	GB	244 820	5,66
Roménia	RO	238 391	5,51
Grécia	GR	131 625	3,04
Bulgária	BG	110 993	2,57
Hungria	HU	93 036	2,15
Portugal	PT	91 906	2,13
Áustria	AT	83 858	1,94
República Checa	CZ	78 866	1,82
Irlanda	IE	68 895	1,59
Lituânia	LT	65 300	1,51
Letónia	LV	64 589	1,49
Eslováquia	SK	49 035	1,13
Estónia	EE	45 227	1,05
Dinamarca	DK	43 080	1,00
Holanda	NL	41 526	0,96
Bélgica	BE	30 518	0,71
Eslovénia	SI	20 253	0,47
Chipre	CY	9 251	0,21
Luxemburgo	LU	2 586	0,06
Malta	MT	316	0,01

No ranking mundial da dimensão do território³², a UE (27) encontra-se na sétima posição. Com maior superfície, por ordem decrescente, situam-se os seguintes países: Rússia (17 098 242 km²); Canadá (9 970 610 km²); Estados Unidos da América (9 629 091 km²); China (9 596 961 km²); Brasil (8 514 877 km²); Austrália (7 741 220 km²).

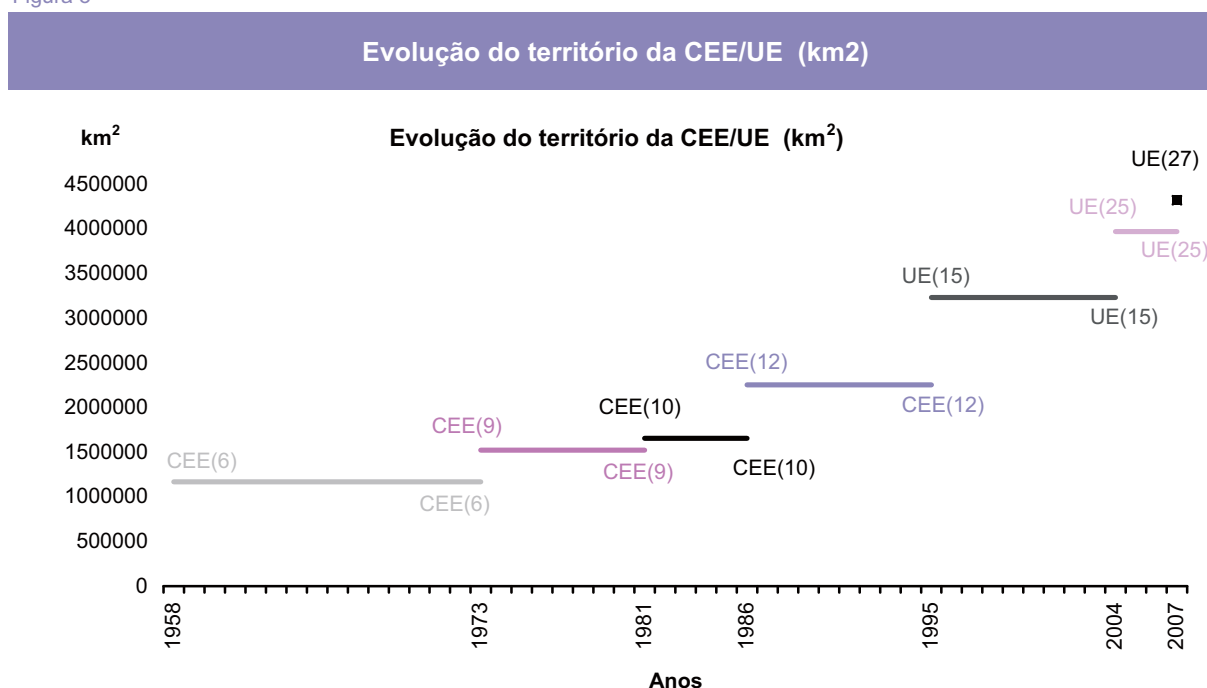
Após a análise síntese sobre a população e o território da UE e Estados-membros, nos últimos 50 anos, por encadeamento temático, segue-se a análise da densidade populacional, medida que expressa a relação entre a população e o território onde reside. Em 1958, a CEE (6) tinha uma densidade populacional de 144 habitantes por quilómetro quadrado. Na altura, a Bélgica era o estado-membro que possuía a maior densidade populacional (296 hab./km²), enquanto que a França possuía a menor (82 hab./km²).

Com o 1º alargamento, verificaram-se algumas alterações estruturais da densidade populacional, a CEE (9) atinge o seu apogeu (168 hab./km²), e nunca mais ultrapassado, até ao momento presente. Este aumento deve-se principalmente à adesão do Reino Unido, tanto devido à elevada ponderação no contexto da população comunitária, como à elevada ocupação humana do território (229 hab./km²). Por outro lado, o estado-membro com a maior densidade populacional passa a ser a Holanda (322 hab./km²) e a menor passa a pertencer à Irlanda (44 hab./km²).

³² Anuário Demográfico das Nações Unidas, 2004.

Nos alargamentos posteriores, assistiu-se a uma maior dispersão dos valores deste indicador demográfico. A entrada da Finlândia (1995), com 15 habitantes por km², fez baixar bastante o valor mínimo da densidade populacional. Por oposição, a adesão de Malta à UE (2004), fez com que o valor máximo das densidades populacionais mais que triplicasse (3,5 vezes superior), e que no início de 2006 atingisse os 1 278 habitantes por km². Aliás Malta, pela reduzida dimensão do seu território e pela grande maioria da população residir em zonas urbanas, tem características semelhantes a cidade-estado, como Hong-Kong e Singapura.

Figura 3



Actualmente, a União Europeia com 27 Estados-membros possui uma densidade populacional de (114 hab./km²). Os Estados-membros de forte densidade populacional situam-se em torno de numa linha diagonal que se estende do Reino Unido à Itália (norte), passando pela Holanda, Bélgica, Alemanha e Luxemburgo. Esta concentração populacional é consequência do processo de industrialização, iniciado no século XIX, continuado no século XX, com o desenvolvimento das actividades empresariais dos serviços e dos “centros administrativos estatais e de organizações internacionais, nomeadamente da União Europeia, conforme se encontra referido no 5º capítulo deste documento.

Quadro 21

Comunidade Económica Europeia - União Europeia: Evolução da densidade populacional(hab./km ²)													
Estados Membros	CEE (6) 1958	Δ (%)	CEE (9) 1973	Δ (%)	CEE (10) 1981	Δ (%)	CEE (12) 1986	Δ (%)	UE (15) 1995	Δ (%)	UE (25) 2004	Δ (%)	UE (27) 2007
CEE/UE	144	16,5	168	-2,5	164	-12,8	143	-19,5	115	0,6	116	-1,3	114
Alargamentos	24,9		180	-56,1	74	-50,4	81	-82,3	25	-12,6	100	-27,3	84
Bélgica	296	7,8	319	1,4	323	0,0	323	2,8	332	2,6	341	1,1	344
Alemanha	217	14,3	249	-0,2	248	-1,0	245	-6,9	229	1,2	231	-0,1	231
França	82	16,5	95	4,1	99	2,6	102	4,2	106	7,6	114	1,2	116
Itália	164	10,7	181	3,5	187	0,2	188	1,2	190	1,1	192	1,5	195
Luxemburgo	119	12,6	135	4,9	141	0,5	142	10,9	157	11,1	175	1,5	177
Holanda	267	20,7	322	6,1	342	2,3	350	6,2	371	5,4	392	0,5	393
Dinamarca			116	2,3	119	-0,2	119	2,0	121	3,5	125	0,5	126
Irlanda			44	12,2	50	3,1	51	1,6	52	12,0	58	4,5	61
Reino Unido			229	0,3	230	0,8	232	3,0	239	2,1	244	1,2	247
Grécia					74	2,5	76	5,0	79	5,7	84	0,8	85
Espanha							76	1,9	77	8,0	84	3,3	86
Portugal							109	0,0	109	4,6	114	0,9	115
Áustria									96	1,2	97	1,5	99
Finlândia									15	2,4	15	0,7	16
Suécia									20	1,8	20	0,8	20
República Checa											129	0,4	130
Estónia											30	-0,4	30
Chipre											79	4,9	83
Letónia											36	-1,0	36
Lituânia											53	-1,2	52
Hungria											109	-0,4	108
Malta											1266	1,0	1278
Polónia											122	-0,1	122
Eslovénia											99	0,4	99
Eslováquia											110	0,2	110
Bulgária													70
Roménia													91

Fonte: Eurostat. Símbolos e abreviaturas: n.a. Não aplicável; Δ (delta): símbolo utilizado para a variação.

Notas: Os dados estatísticos relativos à Alemanha, a partir de 1991, incluem a população residente da ex-RDA (República Democrática Alemã). Os dados estatísticos sobre a UE (27) referem-se a 01.01.2006, dado que os relativos a 01.01.2007 ainda não se encontravam disponíveis, à data da elaboração do artigo.

Quadro 22

Densidade populacional (hab./km ²) da UE (27), em 1 de Janeiro de 2006		
Estados Membros		hab./km ²
UE (27)		114
Malta	MT	1278
Holanda	NL	393
Bélgica	BE	344
Reino Unido	GB	247
Alemanha	DE	231
Itália	IT	195
Luxemburgo	LU	177
República Checa	CZ	130
Dinamarca	DK	126
Polónia	PL	122
França	FR	116
Portugal	PT	115
Eslováquia	SK	110
Hungria	HU	108
Eslovénia	SI	99
Áustria	AT	99
Roménia	RO	91
Espanha	ES	86
Grécia	GR	85
Chipre	CY	83
Bulgária	BG	70
Irlanda	IE	61
Lituânia	LT	52
Letónia	LV	36
Estónia	EE	30
Suécia	SE	20
Finlândia	FI	16

6.2. Crescimento sistemático de imigrantes de todo o mundo no espaço comunitário (convivência de diferentes nacionalidades, especificidades dos Estados-membros)

6.2.1. Diferentes dimensões na UE das taxas sobre o movimento da população (progressão da componente migratória)

Os desequilíbrios económicos e sociais entre países originam movimentos migratórios, dos países menos para os mais desenvolvidos. A União Europeia, genericamente, é uma zona de atracção de imigrantes, embora haja consideráveis diferenças, ao nível individual de cada estado-membro, na relevância deste fenómeno demográfico. A observância dos fluxos migratórios tanto ocorre no interior da UE, entre Estados-membros, na qualidade de receptores ou de emissores, como é procedente do seu exterior, com origem em países terceiros. A evolução crescente dos fluxos migratórios de entrada, inversamente aos de saída, faz com que os saldos migratórios sejam cada vez mais positivos no cômputo geral da União Europeia. Deste modo, compensa-se a tendência decrescente dos saldos naturais, que em alguns Estados-membros já atingem valores negativos, e mantém-se, na generalidade dos países da UE, o crescimento efectivo da população.

Em conformidade com a informação estatística disponibilizada pelo Eurostat, segue-se uma análise sumária à evolução da população da União Europeia, constituída por 25 Estados-membros (UE-25), na perspectiva da taxa de crescimento efectiva (TCE), migratória (TCM) e natural (TCN), desde o ano de 1960 a 2004. No período compreendido entre 1960 e o início da década de noventa do século transacto, a taxa de crescimento natural, embora decrescente, manteve-se sempre superior à taxa de crescimento migratório. Os valores relativos à taxa de crescimento migratório, para o mesmo período de referência, demonstram que no âmbito das migrações externas, o número de imigrantes líquidos³³ por 1000 habitantes não chegava a uma unidade, inclusivamente, entre 1965 e 1969, esta taxa apresentou uma média anual ligeiramente negativa. A partir da primeira metade da década de 90, sucede o inverso, a TCM passa a ser predominante na evolução da TCE. Nos dois últimos anos (2003 e 2004) da série disponibilizada, a TCE da UE-25 atinge os valores de 4,84‰ e 5,13‰, dos quais 4,40‰ e 4,10‰, respectivamente, fazem parte da componente TCM.

Quadro 23

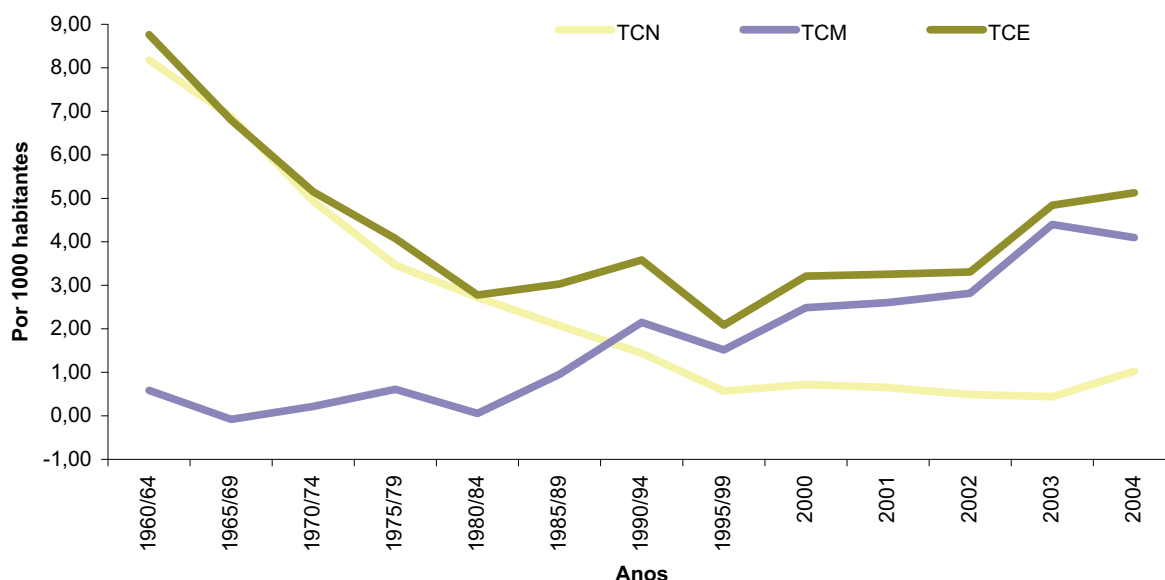
UE (25) - Taxas da variação da população													
TCN	Taxa de crescimento natural, 1960 - 2004												
	1960/64	1965/69	1970/74	1975/79	1980/84	1985/89	1990/94	1995/99	2000	2001	2002	2003	2004
UE-25	8,18	6,87	4,93	3,46	2,72	2,08	1,44	0,57	0,72	0,65	0,49	0,44	1,03
TCM	Taxa de crescimento migratório, 1960 - 2004												
	1960/64	1965/69	1970/74	1975/79	1980/84	1985/89	1990/94	1995/99	2000	2001	2002	2003	2004
UE-25	0,58	-0,08	0,22	0,61	0,05	0,96	2,15	1,51	2,49	2,60	2,82	4,40	4,10
TCE	Taxa de crescimento efectivo, 1960 - 2004												
	1960/64	1965/69	1970/74	1975/79	1980/84	1985/89	1990/94	1995/99	2000	2001	2002	2003	2004
UE-25	8,76	6,80	5,15	4,08	2,78	3,03	3,58	2,09	3,21	3,26	3,31	4,84	5,13

Fonte: Eurostat. UE (25): Bélgica, Chipre, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Espanha, Estónia, França, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Áustria, Polónia, Portugal, Finlândia, Eslováquia, Eslovénia, Suécia e Reino Unido.

³³ Diferença entre o número de imigrantes e o de emigrantes, para um dado território, num determinado período (ano civil).

Figura 4

UE (25) - Evolução das Taxas de crescimento efectivo, migratório e natural (1960 - 2004)



A análise por estado-membro, em termos de período de referência, reporta-se a 2004, último ano com dados estatísticos disponíveis para os indicadores demográficos focados, para a globalidade dos 27 Estados-membros, no momento da redacção do artigo (Setembro/2007). Em primeiro lugar, observa-se que, no ano de referência mencionado, 19 dos 27 Estados-membros contribuem para o crescimento demográfico da União Europeia. Por ordem de grandeza da taxa de crescimento efectivo, Chipre ocupa o primeiro lugar (25,4‰), seguido pela Irlanda (20,0‰) e depois pela Espanha (16,2‰). No pólo oposto, nos três últimos lugares situam-se a Bulgária (-5,2‰), a Letónia (-5,5‰) e a Lituânia (-6,0‰).

Relativamente à taxa de crescimento migratório³⁴, o saldo positivo atinge um maior número de Estados-membros, ou seja, em 22 Estados-membros da UE, o número de imigrantes foi superior ao de emigrantes. Novamente, em 2004, Chipre apresentou o valor mais elevado da taxa de crescimento migratório (21,3‰), o segundo lugar coube à Espanha (14,3‰). Dos Estados-membros que apresentam uma TCM negativa, a Lituânia detém o valor mais baixo (-2,8‰).

Quanto à taxa de crescimento natural, os países da UE-27 que apresentam valores positivos é ligeiramente inferior aos das duas últimas mencionadas taxas. Para o ano de 2004, 17 Estados-membros possuem saldos naturais positivos, o que significa que nos restantes 10 o número de nados-vivos foi menor que o número de óbitos. No topo dos valores da taxa de crescimento natural, dos 27 Estados-membros da UE, destaca-se a Irlanda (8,3‰), enquanto que na base se encontra a Bulgária (-5,2‰).

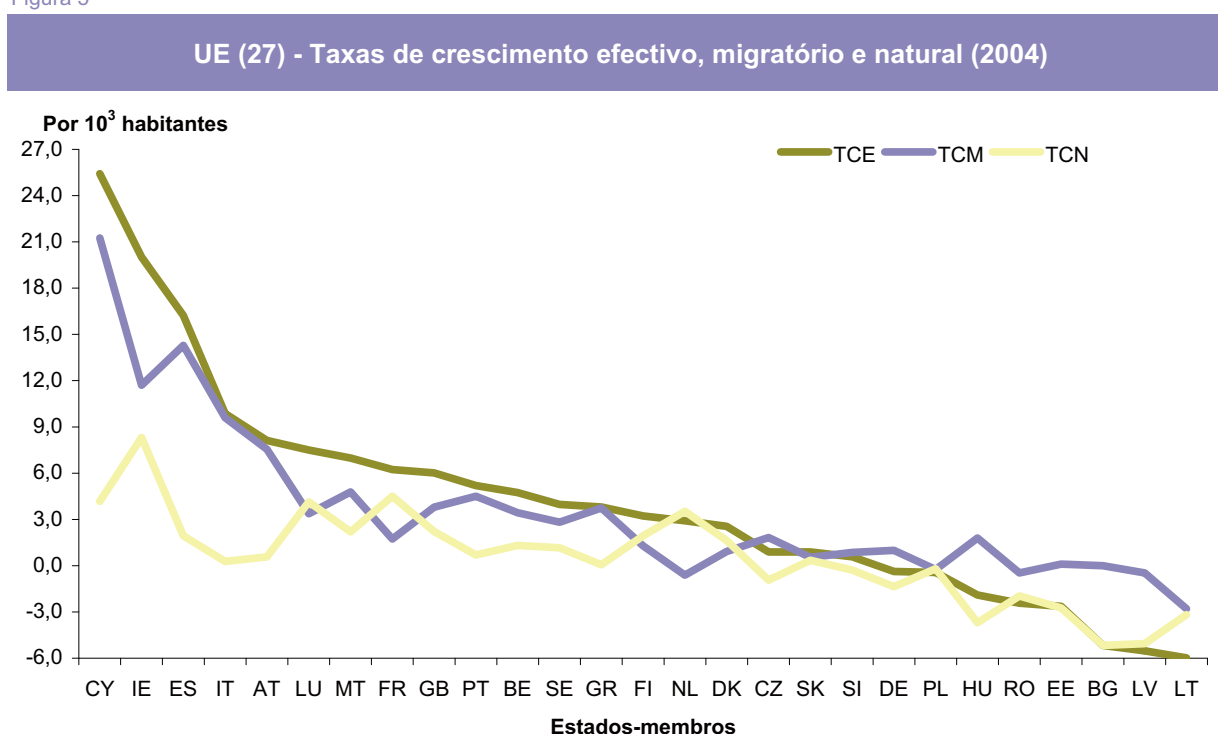
³⁴ Fonte: Eurostat. Calculada com o saldo migratório corrigido, estimado pela diferença entre o crescimento efectivo da população (variação populacional) e o saldo natural.

Quadro 24

UE (27) - Taxas de crescimento efectivo, migratório e natural (‰)				
Estados-membros		TCE	TCM	TCN
União Europeia	<i>UE-27</i>	4,6	3,8	0,8
Chipre	<i>CY</i>	25,4	21,3	4,2
Irlanda	<i>IE</i>	20,0	11,7	8,3
Espanha	<i>ES</i>	16,2	14,3	1,9
Itália	<i>IT</i>	9,9	9,6	0,3
Áustria	<i>AT</i>	8,1	7,6	0,6
Luxemburgo	<i>LU</i>	7,5	3,4	4,1
Malta	<i>MT</i>	7,0	4,8	2,2
França	<i>FR</i>	6,2	1,7	4,5
Reino Unido	<i>GB</i>	6,0	3,8	2,2
Portugal	<i>PT</i>	5,2	4,5	0,7
Bélgica	<i>BE</i>	4,7	3,4	1,3
Suécia	<i>SE</i>	4,0	2,8	1,2
Grécia	<i>GR</i>	3,8	3,7	0,1
Finlândia	<i>FI</i>	3,2	1,3	1,9
Holanda	<i>NL</i>	2,9	-0,6	3,5
Dinamarca	<i>DK</i>	2,5	0,9	1,6
República Checa	<i>CZ</i>	0,9	1,8	-0,9
Eslováquia	<i>SK</i>	0,9	0,5	0,4
Eslovénia	<i>SI</i>	0,6	0,9	-0,3
Alemanha	<i>DE</i>	-0,4	1,0	-1,4
Polónia	<i>PL</i>	-0,4	-0,2	-0,2
Hungria	<i>HU</i>	-1,9	1,8	-3,7
Roménia	<i>RO</i>	-2,4	-0,5	-2,0
Estónia	<i>EE</i>	-2,6	0,1	-2,7
Bulgária	<i>BG</i>	-5,2	0,0	-5,2
Letónia	<i>LV</i>	-5,5	-0,5	-5,1
Lituânia	<i>LT</i>	-6,0	-2,8	-3,2

Ano de referência dos dados: 2004

Figura 5



6.2.2. Nacionalidades na UE e Estados-membros (*variações progressivas da diversidade*)

Após a análise descritiva sobre a evolução da CEE/UE, desde a sua fundação e passando pelos sucessivos alargamentos, no que se refere aos países e às populações, pretende-se agora fazer uma abordagem às diversas nacionalidades dos cidadãos residentes no espaço comunitário. De acordo com o descritivo já realizado e tendo sempre em conta a missão do INE, a caracterização dos fenómenos demográficos referenciados é fundamentada com base na informação estatística disponibilizada pelas fontes oficiais.

Atendendo que a recolha da informação estatística se reporta aos Estados-membros da UE, ao longo das suas várias fases, o Eurostat apresenta-se como a fonte estatística mais adequada e, na generalidade, foi a mais utilizada para o efeito. Trata-se de instituição europeia que centraliza a informação estatística dos vários Estados-membros, o mais possível harmonizada, no âmbito dos objectivos dos programas estatísticos comunitários. No caso da variável “*nacionalidade*”, os recenseamentos da população (censos), do ponto de vista de cobertura dos Estados-membros e da dimensão temporal das observações, são as operações estatísticas comunitárias que melhor podem corresponder às necessidades do utilizador.

Em termos retrospectivos, os dados estatísticos mais recuados e tratados neste artigo referem-se aos recenseamentos da população realizados, entre 1990 e 1991, nos Estados-membros³⁵. A excepção diz respeito à Alemanha³⁶, a responsabilidade da transmissão dos dados coube ao *Statistisches Bundesamt*, com base nas seguintes fontes administrativas: [*Bevölkerungsfortschreibung (residentes nacionais)* e *Ausländerzentralregister (residentes estrangeiros)*].

³⁵ Estados-membros com dados estatísticos disponíveis sobre nacionalidade: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Itália, Luxemburgo, Portugal e Suécia.

³⁶ A Alemanha, na campanha censitária europeia de 1990 e 1991, apenas realizou um micro-censo, visto que na anterior operação censitária, tinham ocorrido sérios problemas de recusa por parte dos inquiridos.

O quadro estatístico apresentado sobre a população por nacionalidades, residente em treze Estados-membros da UE³⁷, indica que, globalmente, em termos estruturais, o peso dos cidadãos estrangeiros é de 4,4%. Dos países representados, proporcionalmente, o Luxemburgo detém o maior valor de não nacionais, cerca de 30%, dos quais 10,2% são portugueses. No extremo oposto encontra-se a Finlândia com 0,53% de população estrangeira. No entanto, em valores absolutos a Alemanha é imbatível com 6 066 730 estrangeiros residentes, em segundo lugar, a uma considerável distância surge a França com 3 596 602 indivíduos não nacionais.

Sobre Portugal, o número de nacionais (10 573 447) residentes nos 13 Estados-membros indicados, é superior ao número de residentes (9 862 540) no território nacional. Em França, no momento censitário (31.05.1990) residiam 649 714 portugueses. O Luxemburgo e a Bélgica são os Estados-membros onde na altura, em termos percentuais, habitavam mais nacionais de outros Estados-membros. Certamente que, como já anteriormente foi mencionado, as instituições europeias aí sedeadas contribuíram para o facto.

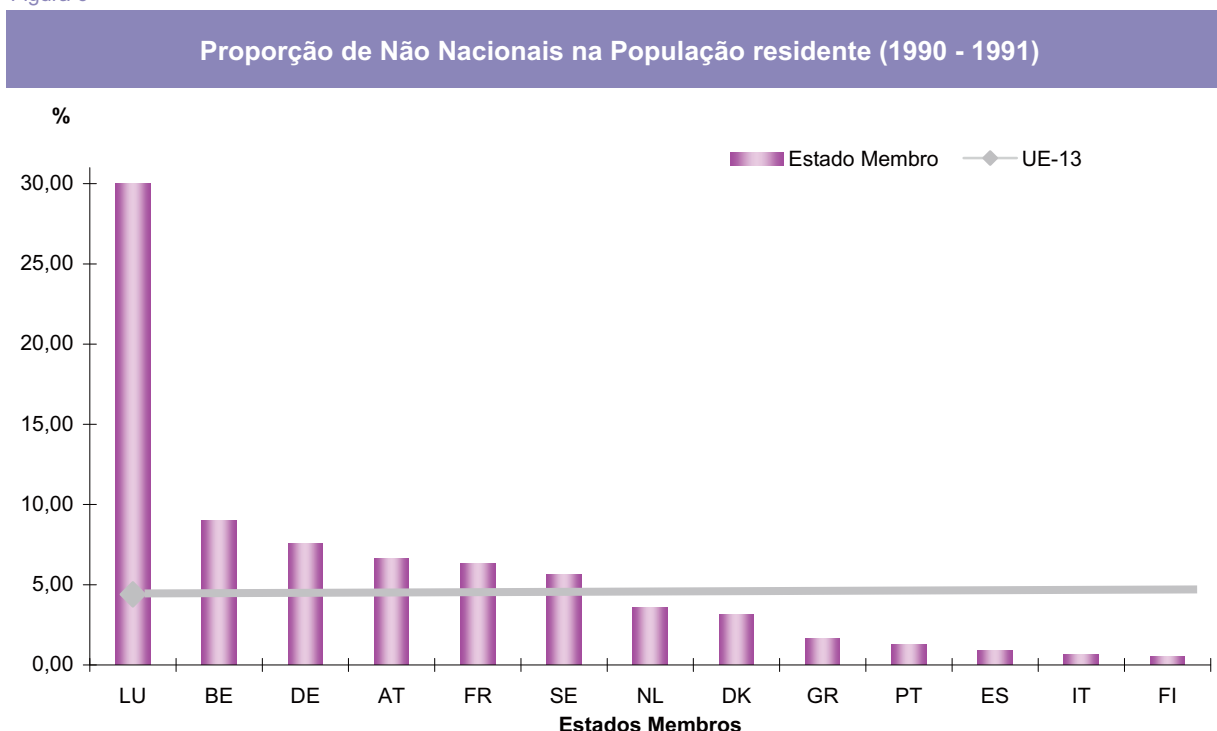
³⁷ No âmbito da UE-15 (quinze Estados-membros), os dados estatísticos da Irlanda e do Reino Unido não se encontravam disponíveis.

Quadro 25

Estado Membro (Residência)	Total		País de nacionalidade																
	Não Nacionais		Alemanha	Áustria	Bélgica	Dinamarca	Espanha	Finlândia	França	Grécia	Holanda	Itália	Luxemburgo	Portugal	Suécia	Irlanda	Reino Unido	Extra UE 15	
	Total	UE-15																	
Total	304 660 654 100,00	13 411 235 4,40	4 506 957 1,48	74 494 168 24,45	7 482 772 2,46	9 205 014 3,02	5 047 939 1,66	38 959 153 12,79	5 112 450 1,68	53 324 362 17,50	10 475 348 3,44	14 754 296 4,84	57 542 602 18,89	283 482 0,09	10 573 447 3,47	8 152 705 2,68	25 775 0,01	322 863 0,11	8 904 278 2,92
Alemanha	80 274 564 26,35	6 066 730 7,56	1 689 457 2,10	74 207 834 92,44	186 885 0,23	21 618 0,03	16 833 0,02	135 234 0,17	11 156 0,01	88 880 0,11	336 893 0,42	113 332 0,14	560 090 0,70	5 361 0,01	92 991 0,12	13 384 0,02	10 300 0,01	96 500 0,12	4 377 273 5,45
Áustria	7 795 786 2,56	517 690 6,64	79 437 1,02	57 310 0,74	7 278 096 93,36	502 0,01	421 0,01	723 0,01	521 0,01	2 178 0,03	990 0,01	2 617 0,03	8 636 0,11	334 0,00	202 0,00	1 392 0,02	184 0,00	3 427 0,04	438 253 5,62
Bélgica	9 978 681 3,28	900 855 9,03	552 103 5,53	27 940 0,28	1 053 0,01	9 077 826 90,97	2 516 0,03	51 342 0,51	592 0,01	93 363 0,94	20 466 0,21	65 294 0,65	240 127 2,41	4 646 0,05	16 539 0,17	2 732 0,03	2 364 0,02	23 129 0,23	348 752 3,49
Dinamarca	5 146 469 1,69	160 641 3,12	38 304 0,74	8 437 0,16	565 0,01	328 0,01	4 905 828 96,88	859 0,02	1 820 0,04	2 048 0,04	544 0,01	2 036 0,04	1 990 0,0387	9 0,00	328 0,01	8 158 0,16	956 0,02	10 226 0,20	122 337 2,38
Espanha	38 872 268 12,76	353 367 0,91	185 354 0,48	33 952 0,087	1 485 0,00	8 127 0,02	4 325 0,01	38 518 901 99,091	1 852 0,00	24 219 0,062	465 0,00	10 672 0,03	11 656 0,0300	182 0,00	27 757 0,07	5 443 0,01	1 665 0,00	53 554 0,14	168 013 0,43
Finlândia	4 998 478 1,64	26 255 0,53	11 372 0,23	1 568 0,031	145 0,003	60 0,00	484 0,01	279 0,01	327 99,47	205 0,007	343 0,00	343 0,01	395 0,0079	6 0,000	54 0,00	6 051 0,12	90 0,00	1 365 0,03	14 883 0,30
França	56 651 955 18,60	3 596 602 6,35	1 321 529 2,33	52 723 0,09	3 280 0,01	56 129 0,10	3 544 0,01	216 047 0,38	1 552 0,00	53 055 353 93,65	6 091 0,01	17 881 0,03	252 759 0,45	3 040 0,01	649 714 1,15	4 805 0,01	3 542 0,01	50 422 0,09	2 275 073 4,02
Grécia	10 259 900 3,37	167 276 1,63	35 304 0,34	8 525 0,08	1 132 0,01	1 698 0,02	590 0,01	831 0,008	491 0,00	3 415 0,03	10 092 624 98,37	1 770 0,02	4 156 0,0405	47 0,000	235 0,00	1 081 0,01	335 0,00	10 998 0,11	131 972 1,29
Holanda	15 070 000 4,95	541 000 3,59	178 000 1,18	46 000 0,31	3 000 0,02	24 000 0,16	2 000 0,01	17 000 0,11	1 000 0,01	9 000 0,06	5 000 0,03	14 529 000 96,41	17 000 0,11	0 0,00	8 000 0,05	2 000 0,01	4 000 0,03	40 000 0,27	363 000 2,41
Itália	56 778 031 18,64	356 159 0,63	80 805 0,14	22 672 0,04	3 781 0,01	3 371 0,006	1 115 0,00	6 261 0,011	899 0,00	15 773 0,03	4 686 0,01	4 024 0,01	56 421 872 99,3727	219 0,000	1 601 0,003	1 407 0,00	970 0,00	14 026 0,02	275 354 0,48
Luxemburgo	384 634 0,13	115 365 29,99	103 664 26,95	8 874 2,31	380 0,10	10 255 2,67	1 477 0,38	2 505 0,65	233 0,06	13 203 3,43	801 0,21	3 361 0,87	19 077 4,96	269 269 70,01	39 303 10,22	467 0,12	538 0,14	3 190 0,83	11 701 3,04
Portugal	9 862 540 3,24	127 329 1,29	35 969 0,36	5 402 0,055	156 0,00	732 0,007	244 0,00	6 276 0,064	194 0,00	13 742 0,1393	31 0,00	1 424 0,01	860 0,009	353 0,00	9 735 211 98,709	403 0,00	175 0,00	5 977 0,06	91 360 0,93
Suécia	8 587 348 2,82	481 966 5,61	195 659 2,28	12 931 0,15	2 814 0,033	368 0,00	28 562 0,33	2 885 0,03	119 917 1,40	2 861 0,03	6 552 0,08	2 542 0,03	3 984 0,0464	16 0,00	1 512 0,02	8 105 382 94,39	656 0,01	10 049 0,12	286 307 3,33

Unidade: N.º indivíduos
Fonte: Eurostat.

Figura 6



Na continuidade da análise estatística à população por nacionalidades e respectiva evolução, estabelece-se, presentemente, o período de referência situado na viragem do século XX para o século XXI. A fonte estatística recorrente continua a ser os recenseamentos da população, realizados nos actuais 27 Estados-membros da União Europeia, entre os anos de 1999 e 2001, excepto em Malta, cujo último recenseamento se reporta a 1995. Os dados estatísticos relativos à estrutura da população por nacionalidades, nos dois períodos censitários, com um intervalo sensivelmente de dez anos entre si, demonstram a importância crescente dos residentes não nacionais, na generalidade dos Estados-membros. A análise comparativa efectuada refere-se apenas a 13 Estados-membros, tendo em conta os dados estatísticos disponíveis para ambos os citados períodos de observação.

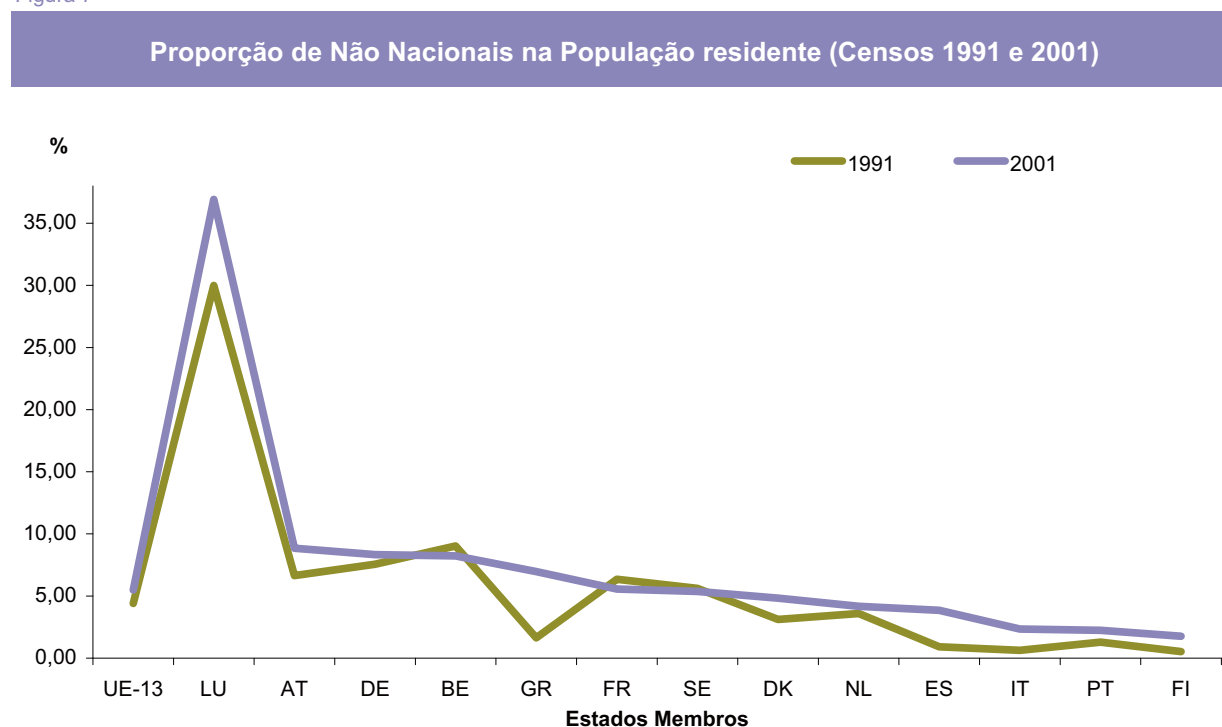
Globalmente, nos 13 Estados-membros da UE focados, a percentagem de estrangeiros na população residente passou de 4,4 para 5,5, o que corresponde a um aumento de 24,5% neste intervalo inter-censitário. Ao nível dos Estados-membros, em termos de crescimento proporcional, salientam-se a Grécia e a Espanha que, respectivamente, em “1991” passam de cerca de 1,6% e 0,9% de residentes estrangeiros para cerca de 7,0% e 3,8%, em “2001”. Dos 13 Estados-membros focados, em apenas 3 (França, Bélgica e Suécia) se verificou um decréscimo proporcional da população estrangeira. No entanto, é conveniente salientar que, no referido período inter-censitário, sucederam inúmeros casos de aquisição de nacionalidade. É também de mencionar que o processo de aquisição de nacionalidade não é homogéneo no espaço comunitário. Por exemplo, em França, os indivíduos filhos de pais estrangeiros, com naturalidade e residência em França, adquirem nacionalidade francesa por requerimento dos pais aos treze anos, dos próprios aos dezasseis anos e automaticamente aos dezoito anos.

Quadro 26

Proporção de Não Nacionais na População residente, Censos de 1991 e 2001			
Estados Membros (13)		1991	2001
		%	
UE (Parte)	UE-13	4,40	5,48
Luxemburgo	LU	29,99	36,92
Áustria	AT	6,64	8,85
Alemanha	DE	7,56	8,34
Bélgica	BE	9,03	8,23
Grécia	GR	1,63	6,97
França	FR	6,35	5,57
Suécia	SE	5,61	5,37
Dinamarca	DK	3,12	4,83
Holanda	NL	3,59	4,18
Espanha	ES	0,91	3,85
Itália	IT	0,63	2,34
Portugal	PT	1,29	2,25
Finlândia	FI	0,53	1,76

Os resultados dos últimos recenseamentos da população, realizados na UE à volta dos anos de 1999 a 2002 (Malta: 1995), mostram que, à data dos momentos censitários, residiam, no conjunto dos actuais 27 estados membros da UE, 479 851 761 habitantes, dos quais 23 936 309 (4,99%) não são nacionais dos respectivos Estados-membros. Tal como em 1991, a Alemanha³⁸ continua a manter o primeiro lugar, em termos absolutos, no número de estrangeiros, 6 790 882 (8,34%) no total de 81 465 344 residentes, acumulando, simultaneamente, o primeiro lugar no ranking da população residente dos 27 estados membros da UE. Segue-se o Reino Unido com 4 896 593 de não naturais, ou seja 8,33% do total da população contabilizada do último censo (29 de Abril de 2001). A França ocupava o terceiro lugar, quer no número total de residentes (58 513 700) quer no de residentes estrangeiros (3 258 539). Nos lugares imediatamente seguintes, surgia

Figura 7



então a Itália no ranking da população residente ocupava o quarto lugar (56 995 744) e a Espanha ocupava o quinto (40 847 371). No entanto, sucede o inverso relativamente aos estrangeiros residentes, a Espanha sobe para o quarto lugar (1 572 013) e a Itália desce para quinto (1 334 889).

³⁸ A legislação alemã sobre a regulamentação da nacionalidade é a que mais requisitos exige para a aquisição da nacionalidade, dando mais ênfase ao *jus sanguinis* (ascendência), que ao *jus solis* (território).

Em termos de frequências relativas, continua a pertencer ao Luxemburgo o primeiro lugar e por larga margem (36,9%) quanto ao peso dos estrangeiros na estrutura da população, comparativamente com todos os outros países comunitários. À semelhança do sucedido em 1991, os portugueses mantêm, em 2001, a primeira posição da comunidade estrangeira residente no Luxemburgo, tanto em termos absolutos (58 657), como em termos relativos (13,35%). Em segundo lugar aparece a Estónia, em que a população estrangeira constituía 20,02% do total da população (Censo de 31.03.2000).

No pólo oposto, ou seja, em que na estrutura da população a componente dos residentes estrangeiros tem uma reduzida expressão, situam-se os dois últimos países aderentes à UE: Bulgária (0,32%) e Roménia (0,12%). Dos 12 Estados-membros aderentes, em 2004 e 2007, à excepção da Estónia (20,02%) e do Chipre (9,40%), todos os restantes possuem valores proporcionais relativos aos estrangeiros residentes inferiores ao verificado no conjunto da UE-27.

Seguidamente, passa-se à análise dos residentes não nacionais, tendo em conta a distribuição entre residentes com nacionalidade de outros países da UE e nacionais de países extra UE. Ao nível global da União Europeia³⁹, a proporção dos nacionais de países não comunitários (3,41%) representava mais do dobro dos residentes nacionais de outros estados membros (1,58%). Dos 26 estados membros observados, em 21 subsiste a prevalência dos nacionais de países terceiros, nos restantes 5 (Luxemburgo, Bélgica, Chipre, Irlanda e Hungria) os não nacionais originários da UE eram maioritários. Por ordem decrescente dos valores proporcionais mais elevados, sucede o Luxemburgo, onde os residentes não nacionais distribuem-se da seguinte forma: extra UE (4,78%), UE (32,14%), principalmente de Portugal (13,35%) e de França (4,55%); a Bélgica: extra UE (2,61%), UE (5,62%), de Itália (1,86%) e de França (1,07%), no Chipre: extra UE (4,05%), UE (5,32%), maioritariamente da Grécia (2,53%) e do Reino Unido (1,72%).

Como já ficou anteriormente mencionado, estes dados estatísticos referem-se ao período da última campanha censitária dos 27 estados membros da União Europeia, compreendido entre 26 de Novembro de 1995 e 21 de Maio de 2002. Por estado membro, as datas referentes aos últimos censos da população foram as seguintes:

- | | |
|---|--|
| 1. Malta – 26 de Novembro de 1995; | 14. Grécia - 18 de Março de 2001; |
| 2. França – 8 de Março de 1999; | 15. Lituânia – 6 de Abril de 2001; |
| 3. Estónia – 31 de Março de 2000; | 16. Reino Unido – 29 de Abril de 2001; |
| 4. Letónia – 31 de Março de 2000; | 17. Áustria – 15 de Maio de 2001; |
| 5. Finlândia – 31 de Dezembro de 2000; | 18. Eslováquia – 26 de Maio de 2001; |
| 6. Suécia - 31 de Dezembro de 2000; | 19. Bélgica – 1 de Outubro de 2001; |
| 7. Dinamarca – 1 de Janeiro de 2001; | 20. Chipre – 1 de Outubro de 2001; |
| 8. Holanda – 1 de Janeiro de 2001; | 21. Itália – 21 de Outubro de 2001; |
| 9. Hungria – 1 de Fevereiro de 2001; | 22. Espanha – 1 de Novembro de 2001; |
| 10. Luxemburgo – 15 de Fevereiro de 2001; | 23. Alemanha – 12 de Novembro de 2001; |
| 11. Bulgária - 1 de Março de 2001; | 24. Roménia – 18 de Março de 2002; |
| 12. República Checa - 1 de Março de 2001; | 25. Eslovénia – 31 de Março de 2002; |
| 13. Portugal - 12 de Março de 2001; | 26. Irlanda – 28 de Abril de 2002; |
| | 27. Polónia – 21 Maio de 2002. |

³⁹ Excepto Malta, dados não disponíveis sobre os estrangeiros residentes por país de nacionalidade (Censos 1995).

Quadro 27

População residente: total, nacionais e não-nacionais (Extra UE e UE-27), recenseada (Censos:1999 - 2002) nos actuais 27 estados membros da União Europeia (continua)													
Nacionalidade		Não Nacionais			Nacionais - Estado Membro								
Residência	Total	Total	Extra UE-27	UE-27	Bélgica	Bulgária	República Checa	Dinamarca	Alemanha	Estónia	Irlanda	Grécia	
UE-27	479 851 761	23 936 309	16 358 951	7 568 468	9 637 165	8 031 932	10 177 045	5 173 312	75 381 106	1 116 506	4 153 850	10 632 673	
		4,99	3,41	1,58									
Bélgica	10 296 350	847 063	268 418	578 645	9 449 287	1 336	618	3 293	34 528	83	3 395	17 598	
		8,23	2,61	5,62	91,77	0,01	0,01	0,03	0,34	ø	0,03	0,17	
Bulgária	7 928 901	25 634	21 754	3 880	19	7 903 267	221	13	344	6	6	1 703	
		0,32	0,27	0,05	ø	99,68	ø	ø	ø	ø	ø	0,02	
República Checa	10 230 060	127 212	73 838	53 374	203	3 281	10 102 848	106	3 438	23	81	918	
		1,24	0,72	0,52	ø	0,03	98,76	ø	0,03	ø	ø	0,01	
Dinamarca	5 349 212	258 630	193 995	64 635	520	408	225	5 090 582	12 701	458	1 094	660	
		4,83	3,63	1,21	0,01	0,01	ø	95,17	0,24	0,01	0,02	0,01	
Alemanha	81 465 344	6 790 882	4 635 508	2 155 374	30 240	34 359	35 122	15 421	74 674 462	3 649	12 000	357 816	
		8,34	5,69	2,65	0,04	0,04	0,04	0,02	91,66	ø	0,01	0,44	
Estónia	1 370 052	274 309	270 282	4 027	4	12	2	39	147	1 095 743	11	4	
		20,02	19,73	0,29	ø	ø	ø	ø	0,01	79,98	ø	ø	
Irlanda	3 858 495	273 520	126 065	147 455	789	586	1 103	631	7 216	463	3 584 975	253	
		7,09	3,27	3,82	0,02	0,02	0,03	0,02	0,19	0,01	92,91	0,01	
Grécia	10 934 097	762 191	626 086	136 105	1 332	35 104	677	854	11 806	54	472	10 171 906	
		6,97	5,73	1,24	0,01	0,32	0,01	0,01	0,11	ø	ø	93,03	
Espanha	40 847 371	1 572 013	1 102 657	469 356	16 022	26 391	1 571	5 377	78 020	203	4 169	932	
		3,85	2,70	1,15	0,04	0,06	ø	0,01	0,19	ø	0,01	ø	
França	58 513 700	3 258 539	2 008 440	1 250 099	66 927	3 337	1 711	4 484	76 882	270	5 491	5 652	
		5,57	3,43	2,14	0,11	0,01	ø	0,01	0,13	ø	0,01	0,01	
Itália	56 995 744	1 334 889	1 080 430	254 459	5 734	6 559	3 579	1 646	35 091	247	1 455	6 330	
		2,34	1,90	0,45	0,01	0,01	0,01	ø	0,06	ø	ø	0,01	
Chipre	689 565	64 810	27 928	36 882	109	2 411	100	79	803	8	258	17 459	
		9,40	4,05	5,35	0,02	0,35	0,01	0,01	0,12	ø	0,04	2,53	
Letónia	2 377 383	103 174	100 386	2 788	9	22	6	71	186	422	7	5	
		4,34	4,22	0,12	ø	ø	ø	ø	0,01	0,02	ø	ø	
Lituânia	3 483 972	34 435	32 649	1 786	7	21	7	60	230	58	4	6	
		0,99	0,94	0,05	ø	ø	ø	ø	0,01	ø	ø	ø	
Luxemburgo	439 539	162 285	21 030	141 255	14 800	113	97	1 903	10 052	19	894	1 147	
		36,92	4,78	32,14	3,37	0,03	0,02	0,43	2,29	ø	0,20	0,26	
Hungria	10 198 315	93 246	39 531	53 715	160	749	310	69	5 674	38	52	461	
		0,91	0,39	0,53	ø	0,01	ø	ø	0,06	ø	ø	ø	
Malta	391 415	8 890	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		2,27	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Holanda	15 985 538	667 590	453 264	214 326	25 856	869	1 056	2 587	54 810	121	3 990	5 692	
		4,18	2,84	1,34	0,16	0,01	0,01	0,02	0,34	ø	0,02	0,04	
Áustria	8 032 926	710 926	526 035	184 891	939	4 217	7 313	806	72 218	54	510	1 848	
		8,85	6,55	2,30	0,01	0,05	0,09	0,01	0,90	ø	0,01	0,02	
Polónia	38 230 080	700 329	684 943	15 386	193	802	668	109	7 871	16	32	625	
		1,83	1,79	0,04	ø	ø	ø	ø	0,02	ø	ø	ø	
Portugal	10 356 117	232 695	179 293	53 402	1 461	543	76	355	8 387	164	364	90	
		2,25	1,73	0,52	0,01	0,01	ø	ø	0,08	ø	ø	ø	
Roménia	21 680 974	25 645	19 671	5 974	85	189	14	20	697	0	19	1 573	
		0,12	0,09	0,03	ø	ø	ø	ø	ø	0,00	ø	0,01	
Eslovénia	1 964 036	39 359	37 815	1 544	18	34	72	9	378	...	...	...	
		2,00	1,93	0,08	ø	ø	ø	ø	0,02	...	...	...	
Eslováquia	5 379 455	103 064	89 653	13 411	45	667	6 866	9	469	3	2	102	
		1,92	1,67	0,25	ø	0,01	0,13	ø	0,01	ø	ø	ø	
Finlândia	5 181 115	91 074	60 796	30 278	116	297	125	580	2 201	10 839	218	312	
		1,76	1,17	0,58	ø	0,01	ø	0,01	0,04	0,21	ø	0,01	
Suécia	8 882 792	477 312	269 131	208 181	629	1 002	433	25 567	16 357	1 554	1 146	4 407	
		5,37	3,03	2,34	0,01	0,01	ø	0,29	0,18	0,02	0,01	0,05	
Reino Unido	58 789 213	4 896 593	3 409 353	1 487 240	21 661	5 356	12 225	18 642	266 138	2 011	533 205	35 174	
		8,33	5,80	2,53	0,04	0,01	0,02	0,03	0,45	ø	0,91	0,06	

Fonte: Eurostat. Notas: Reino Unido, dados por naturalidade; Malta (Censos 1995), dados sobre estrangeiros não disponíveis por país de nacionalidade .
 Símbolo: "..."- Eslovénia, dados confidenciais; "x"- dado não disponível; "ø"- valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada (Frequências relativas expressas em percentagem, com valor mínimo de 0,01).

Quadro 27

População residente: total, nacionais e não-nacionais (Extra UE e UE-27), recenseada (Censos:1999 - 2002) nos actuais 27 estados membros da União Europeia (continua)											
Nacionalidade		Não Nacionais			Nacionais - Estado Membro						
Residência	Total	Total	Extra UE-27	UE-27	Espanha	França	Itália	Chipre	Letónia	Lituânia	Luxemburgo
UE-27	479 851 761	23 936 309	16 358 951	7 568 468	39 705 302	55 700 105	56 913 768	721 977	2 293 586	3 476 899	295 198
		4,99	3,41	1,58							
Bélgica	10 296 350	847 063	268 418	578 645	44 878	110 135	191 700	74	147	141	4 241
		8,23	2,61	5,62	0,44	1,07	1,86	ø	ø	ø	0,04
Bulgária	7 928 901	25 634	21 754	3 880	24	86	155	141	13	12	0
		0,32	0,27	0,05	ø	ø	ø	ø	ø	ø	0,00
República Checa	10 230 060	127 212	73 838	53 374	168	883	803	68	42	84	5
		1,24	0,72	0,52	ø	0,01	0,01	ø	ø	ø	ø
Dinamarca	5 349 212	258 630	193 995	64 635	1 802	3 296	2 833	25	742	1 221	18
		4,83	3,63	1,21	0,03	0,06	0,05	ø	0,01	0,02	ø
Alemanha	81 465 344	6 790 882	4 635 508	2 155 374	115 818	86 696	644 955	965	7 915	9 442	6 866
		8,34	5,69	2,65	0,14	0,11	0,79	ø	0,01	0,01	0,01
Estónia	1 370 052	274 309	270 282	4 027	11	21	21	0	1 412	1 105	0
		20,02	19,73	0,29	ø	ø	ø	ø	0,10	0,08	0,00
Irlanda	3 858 495	273 520	126 065	147 455	4 436	6 363	3 770	32	1 797	2 104	16
		7,09	3,27	3,82	0,11	0,16	0,10	ø	0,05	0,05	ø
Grécia	10 934 097	762 191	626 086	136 105	956	5 285	5 825	17 426	37	121	39
		6,97	5,73	1,24	0,01	0,05	0,05	0,16	ø	ø	ø
Espanha	40 847 371	1 572 013	1 102 657	469 356	39 275 358	46 894	36 815	53	449	4 291	310
		3,85	2,70	1,15	96,15	0,11	0,09	ø	ø	0,01	ø
França	58 513 700	3 258 539	2 008 440	1 250 099	160 194	55 255 161	200 632	255	270	549	3 621
		5,57	3,43	2,14	0,27	94,43	0,34	ø	ø	ø	0,01
Itália	56 995 744	1 334 889	1 080 430	254 459	12 327	29 313	55 660 855	123	401	366	396
		2,34	1,90	0,45	0,02	0,05	97,66	ø	ø	ø	ø
Chipre	689 565	64 810	27 928	36 882	44	381	223	624 755	56	40	3
		9,40	4,05	5,35	0,01	0,06	0,03	90,60	0,01	0,01	ø
Letónia	2 377 383	103 174	100 386	2 788	10	35	26	0	2 274 209	1 487	0
		4,34	4,22	0,12	ø	ø	ø	0,00	95,66	0,06	0,00
Lituânia	3 483 972	34 435	32 649	1 786	6	52	25	0	413	3 449 537	0
		0,99	0,94	0,05	ø	ø	ø	ø	0,01	99,01	0,00
Luxemburgo	439 539	162 285	21 030	141 255	2 799	19 979	18 996	3	8	14	277 254
		36,92	4,78	32,14	0,64	4,55	4,32	ø	ø	ø	63,08
Hungria	10 198 315	93 246	39 531	53 715	74	732	614	109	29	54	7
		0,91	0,39	0,53	ø	0,01	0,01	ø	ø	ø	ø
Malta	391 415	8 890	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		2,27	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Holanda	15 985 538	667 590	453 264	214 326	17 153	13 324	18 248	48	173	346	312
		4,18	2,84	1,34	0,11	0,08	0,11	ø	ø	ø	ø
Áustria	8 032 926	710 926	526 035	184 891	1 494	4 044	10 064	69	152	208	379
		8,85	6,55	2,30	0,02	0,05	0,13	ø	ø	ø	ø
Polónia	38 230 080	700 329	684 943	15 386	216	745	649	13	65	499	3
		1,83	1,79	0,04	ø	ø	ø	ø	ø	ø	ø
Portugal	10 356 117	232 695	179 293	53 402	9 047	15 361	1 793	7	58	128	472
		2,25	1,73	0,52	0,09	0,15	0,02	ø	ø	ø	ø
Roménia	21 680 974	25 645	19 671	5 974	76	515	1 756	0	0	0	0
		0,12	0,09	0,03	ø	ø	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Eslovénia	1 964 036	39 359	37 815	1 544	50	82	338	...	...	...	...
		2,00	1,93	0,08	ø	ø	0,02	...	...	...	...
Eslováquia	5 379 455	103 064	89 653	13 411	26	94	144	11	2	12	0
		1,92	1,67	0,25	ø	ø	ø	ø	ø	ø	0,00
Finlândia	5 181 115	91 074	60 796	30 278	533	859	774	24	227	204	11
		1,76	1,17	0,58	0,01	0,02	0,01	ø	ø	ø	ø
Suécia	8 882 792	477 312	269 131	208 181	3 320	4 709	4 512	104	694	574	26
		5,37	3,03	2,34	0,04	0,05	0,05	ø	0,01	0,01	ø
Reino Unido	58 789 213	4 896 593	3 409 353	1 487 240	54 482	95 060	107 242	77 672	4 275	4 360	1 219
		8,33	5,80	2,53	0,09	0,16	0,18	0,13	0,01	0,01	ø

Fonte: Eurostat. Notas: Reino Unido, dados por naturalidade; Malta (Censos 1995), dados sobre estrangeiros não disponíveis por país de nacionalidade .
 Símbolo: "...": Eslovénia, dados confidenciais; "x": dado não disponível; "ø" - valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada (Frequências reais expressas em percentagem, com valor mínimo de 0.01).

Quadro 27

População residente: total, nacionais e não-nacionais (Extra UE e UE-27), recenseada (Censos:1999 - 2002) nos actuais 27 estados membros da União Europeia (continua)												
Nacionalidade		Não Nacionais			Nacionais - Estado Membro							
Residência	Total	Total	Extra UE-27	UE-27	Hungria	Malta	Holanda	Áustria	Polónia	Portugal	Roménia	Eslovénia
UE-27	479 851 761	23 936 309	16 358 951	7 568 468	10 185 447	414 460	15 624 368	7 524 284	37 940 843	10 980 834	21 950 621	1 957 094
		4,99	3,41	1,58								
Bélgica	10 296 350	847 063	268 418	578 645	1 318	77	91 745	2 183	8 306	25 792	2 858	209
		8,23	2,61	5,62	0,01	ø	0,89	0,02	0,08	0,25	0,03	ø
Bulgária	7 928 901	25 634	21 754	3 880	95	2	16	36	578	4	195	11
		0,32	0,27	0,05	ø	ø	ø	ø	0,01	ø	ø	ø
República Checa	10 230 060	127 212	73 838	53 374	433	13	464	1 018	13 350	42	1 852	135
		1,24	0,72	0,52	ø	ø	ø	0,01	0,13	ø	0,02	ø
Dinamarca	5 349 212	258 630	193 995	64 635	391	23	4 531	746	5 548	555	1 106	51
		4,83	3,63	1,21	0,01	ø	0,08	0,01	0,10	0,01	0,02	ø
Alemanha	81 465 344	6 790 882	4 635 508	2 155 374	36 274	356	97 420	153 209	179 167	123 137	47 400	18 766
		8,34	5,69	2,65	0,04	ø	0,12	0,19	0,22	0,15	0,06	0,02
Estónia	1 370 052	274 309	270 282	4 027	8	0	23	10	76	0	2	0
		20,02	19,73	0,29	ø	0,00	ø	ø	0,01	0,00	ø	0,00
Irlanda	3 858 495	273 520	126 065	147 455	409	81	3 108	553	2 124	687	4 978	45
		7,09	3,27	3,82	0,01	ø	0,08	0,01	0,06	0,02	0,13	ø
Grécia	10 934 097	762 191	626 086	136 105	538	40	2 519	1 424	12 831	250	21 994	54
		6,97	5,73	1,24	ø	ø	0,02	0,01	0,12	ø	0,20	ø
Espanha	40 847 371	1 572 013	1 102 657	469 356	956	42	18 710	3 786	16 348	40 863	57 533	154
		3,85	2,70	1,15	ø	ø	0,05	0,01	0,04	0,10	0,14	ø
França	58 513 700	3 258 539	2 008 440	1 250 099	2 980	182	25 223	4 152	33 925	555 383	10 636	743
		5,57	3,43	2,14	0,01	ø	0,04	0,01	0,06	0,95	0,02	ø
Itália	56 995 744	1 334 889	1 080 430	254 459	3 186	717	6 200	6 369	27 220	3 308	74 885	3 045
		2,34	1,90	0,45	0,01	ø	0,01	0,01	0,05	0,01	0,13	0,01
Chipre	689 565	64 810	27 928	36 882	77	5	234	132	158	19	1 778	7
		9,40	4,05	5,35	0,01	ø	0,03	0,02	0,02	ø	0,26	ø
Letónia	2 377 383	103 174	100 386	2 788	12	2	29	15	125	0	3	1
		4,34	4,22	0,12	ø	ø	ø	ø	0,01	0,00	ø	ø
Lituânia	3 483 972	34 435	32 649	1 786	8	0	22	5	737	2	8	0
		0,99	0,94	0,05	ø	0,00	ø	ø	0,02	ø	ø	0,00
Luxemburgo	439 539	162 285	21 030	141 255	143	14	3 692	548	666	58 657	355	58
		36,92	4,78	32,14	0,03	ø	0,84	0,12	0,15	13,35	0,08	0,01
Hungria	10 198 315	93 246	39 531	53 715	10 105 069	1	369	1 086	1 852	14	35 558	84
		0,91	0,39	0,53	99,09	ø	ø	0,01	0,02	ø	0,35	ø
Malta	391 415	8 890	x	x	x	382 525	x	x	x	x	x	x
		2,27	x	x	x	97,73	x	x	x	x	x	x
Holanda	15 985 538	667 590	453 264	214 326	1 538	98	15 317 948	3 365	5 942	9 765	1 694	165
		4,18	2,84	1,34	0,01	ø	95,82	0,02	0,04	0,06	0,01	ø
Áustria	8 032 926	710 926	526 035	184 891	12 729	33	3 910	7 322 000	21 841	877	17 470	6 893
		8,85	6,55	2,30	0,16	ø	0,05	91,15	0,27	0,01	0,22	0,09
Polónia	38 230 080	700 329	684 943	15 386	403	2	372	361	37 529 751	32	193	25
		1,83	1,79	0,04	ø	ø	ø	ø	98,17	ø	ø	ø
Portugal	10 356 117	232 695	179 293	53 402	149	8	2 755	267	219	10 123 422	2 661	26
		2,25	1,73	0,52	ø	ø	0,03	ø	ø	97,75	0,03	ø
Roménia	21 680 974	25 645	19 671	5 974	269	0	137	118	58	20	21 655 329	4
		0,12	0,09	0,03	ø	0,00	ø	ø	ø	ø	99,88	ø
Eslovénia	1 964 036	39 359	37 815	1 544	56	...	39	206	34	5	91	1 924 677
		2,00	1,93	0,08	ø	...	ø	0,01	ø	ø	ø	98,00
Eslováquia	5 379 455	103 064	89 653	13 411	1 606	1	37	213	1 918	9	971	72
		1,92	1,67	0,25	0,03	ø	ø	ø	0,04	ø	0,02	ø
Finlândia	5 181 115	91 074	60 796	30 278	654	8	623	217	694	118	489	10
		1,76	1,17	0,58	0,01	ø	0,01	ø	0,01	ø	0,01	ø
Suécia	8 882 792	477 312	269 131	208 181	2 988	51	3 801	2 767	16 667	1 317	2 949	625
		5,37	3,03	2,34	0,03	ø	0,04	0,03	0,19	0,01	0,03	0,01
Reino Unido	58 789 213	4 896 593	3 409 353	1 487 240	13 158	30 179	40 441	19 498	60 708	36 556	7 633	1 234
		8,33	5,80	2,53	0,02	0,05	0,07	0,03	0,10	0,06	0,01	ø

Fonte: Eurostat. Notas: Reino Unido, dados por naturalidade; Malta (Censos 1995), dados sobre estrangeiros não disponíveis por país de nacionalidade.

Símbolo: "...": Eslovénia, dados confidenciais; "x": dado não disponível; "ø" - valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada (Frequências relativas expressas em percentagem, com valor mínimo de 0,01).

Quadro 27

População residente: total, nacionais e não-nacionais (Extra UE e UE-27), recenseada (Censos:1999 - 2002) nos actuais 27 estados membros da União Europeia.

Nacionalidade		Não Nacionais			Nacionais - Estado Membro			
Residência	Total	Total	Extra UE-27	UE-27	Eslováquia	Finlândia	Suécia	Reino Unido
UE-27	479 851 761	23 936 309	16 358 951	7 568 468	5 339 883	5 231 199	8 495 967	54 428 496
		4,99	3,41	1,58				
Bélgica	10 296 350	847 063	268 418	578 645	503	2 789	4 260	26 438
		8,23	2,61	5,62	ə	0,03	0,04	0,26
Bulgária	7 928 901	25 634	21 754	3 880	86	13	20	81
		0,32	0,27	0,05	ə	ə	ə	ə
República Checa	10 230 060	127 212	73 838	53 374	24 261	120	275	1 308
		1,24	0,72	0,52	0,24	ə	ə	0,01
Dinamarca	5 349 212	258 630	193 995	64 635	127	2 085	10 839	12 630
		4,83	3,63	1,21	ə	0,04	0,20	0,24
Alemanha	81 465 344	6 790 882	4 635 508	2 155 374	14 657	10 089	14 047	99 588
		8,34	5,69	2,65	0,02	0,01	0,02	0,12
Estónia	1 370 052	274 309	270 282	4 027	0	926	137	56
		20,02	19,73	0,29	0,00	0,07	0,01	ə
Irlanda	3 858 495	273 520	126 065	147 455	297	876	1 262	103 476
		7,09	3,27	3,82	0,01	0,02	0,03	2,68
Grécia	10 934 097	762 191	626 086	136 105	332	726	2 203	13 206
		6,97	5,73	1,24	ə	0,01	0,02	0,12
Espanha	40 847 371	1 572 013	1 102 657	469 356	1 173	4 814	8 618	94 862
		3,85	2,70	1,15	ə	0,01	0,02	0,23
França	58 513 700	3 258 539	2 008 440	1 250 099	1 106	2 772	7 176	75 546
		5,57	3,43	2,14	ə	ə	0,01	0,13
Itália	56 995 744	1 334 889	1 080 430	254 459	2 064	1 394	2 547	19 957
		2,34	1,90	0,45	ə	ə	ə	0,04
Chipre	689 565	64 810	27 928	36 882	28	203	396	11 871
		9,40	4,05	5,35	ə	0,03	0,06	1,72
Letónia	2 377 383	103 174	100 386	2 788	5	72	120	118
		4,34	4,22	0,12	ə	ə	0,01	ə
Lituânia	3 483 972	34 435	32 649	1 786	0	43	32	40
		0,99	0,94	0,05	0,00	ə	ə	ə
Luxemburgo	439 539	162 285	21 030	141 255	74	763	1 130	4 331
		36,92	4,78	32,14	0,02	0,17	0,26	0,99
Hungria	10 198 315	93 246	39 531	53 715	4 213	278	283	845
		0,91	0,39	0,53	0,04	ə	ə	0,01
Malta	391 415	8 890	x	x	x	x	x	x
		2,27	x	x	x	x	x	x
Holanda	15 985 538	667 590	453 264	214 326	719	1 980	3 076	41 399
		4,18	2,84	1,34	ə	0,01	0,02	0,26
Áustria	8 032 926	710 926	526 035	184 891	7 739	1 000	2 637	5 447
		8,85	6,55	2,30	0,10	0,01	0,03	0,07
Polónia	38 230 080	700 329	684 943	15 386	350	40	424	678
		1,83	1,79	0,04	ə	ə	ə	ə
Portugal	10 356 117	232 695	179 293	53 402	20	272	486	8 233
		2,25	1,73	0,52	ə	ə	ə	0,08
Roménia	21 680 974	25 645	19 671	5 974	27	5	74	318
		0,12	0,09	0,03	ə	ə	ə	ə
Eslovénia	1 964 036	39 359	37 815	1 544	39	4	15	74
		2,00	1,93	0,08	ə	ə	ə	ə
Eslováquia	5 379 455	103 064	89 653	13 411	5 276 391	4	23	105
		1,92	1,67	0,25	98,08	ə	ə	ə
Finlândia	5 181 115	91 074	60 796	30 278	51	5 090 041	7 887	2 207
		1,76	1,17	0,58	ə	98,24	0,15	0,04
Suécia	8 882 792	477 312	269 131	208 181	349	98 571	8 405 480	13 062
		5,37	3,03	2,34	ə	1,11	94,63	0,15
Reino Unido	58 789 213	4 896 593	3 409 353	1 487 240	5 272	11 319	22 520	53 892 620
		8,33	5,80	2,53	0,01	0,02	0,04	91,67

Fonte: Eurostat. Notas: Reino Unido, dados por nacionalidade; Malta (Censos 1995), dados sobre estrangeiros não disponíveis por país de nacionalidade.

Símbolo: "... " - Eslovénia, dados confidenciais; "x" - dado não disponível; "ə" - valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada (Frequências reais expressas em percentagem, com valor mínimo de 0,01).

Quadro 28

População residente total e não nacional na União Europeia e Estados-membros (27)				
União Europeia e Estados Membros		População		
		Total	Não Nacionais	
		N.º	N.º	%
União Europeia	UE-27	479 851 761	23 936 309	4,99
Luxemburgo	LU	439 539	162 285	36,92
Estónia	EE	1 370 052	274 309	20,02
Chipre	CY	689 565	64 810	9,40
Áustria	AT	8 032 926	710 926	8,85
Alemanha	DE	81 465 344	6 790 882	8,34
Reino Unido	GB	58 789 213	4 896 593	8,33
Bélgica	BE	10 296 350	847 063	8,23
Irlanda	IE	3 858 495	273 520	7,09
Grécia	GR	10 934 097	762 191	6,97
França	FR	58 513 700	3 258 539	5,57
Suécia	SE	8 882 792	477 312	5,37
Dinamarca	DK	5 349 212	258 630	4,83
Letónia	LV	2 377 383	103 174	4,34
Holanda	NL	15 985 538	667 590	4,18
Espanha	ES	40 847 371	1 572 013	3,85
Itália	IT	56 995 744	1 334 889	2,34
Malta	MT	391 415	8 890	2,27
Portugal	PT	10 356 117	232 695	2,25
Eslovénia	SI	1 964 036	39 359	2,00
Eslováquia	SK	5 379 455	103 064	1,92
Polónia	PL	38 230 080	700 329	1,83
Finlândia	FI	5 181 115	91 074	1,76
República Checa	CZ	10 230 060	127 212	1,24
Lituânia	LT	3 483 972	34 435	0,99
Hungria	HU	10 198 315	93 246	0,91
Bulgária	BG	7 928 901	25 634	0,32
Roménia	RO	21 680 974	25 645	0,12

Campanha dos Censos 1999/2001, excepto Malta (1995)

Ainda, com base nos resultados da última ronda de recenseamentos da União Europeia, realizados nas datas anteriormente mencionadas, para finalizar, torna-se também oportuno referir às nacionalidades mais representativas, à época, no contexto da população estrangeira residente em cada estado-membro. Em termos de expressão numérica, o país de nacionalidade que mais se destaca é a Turquia (extra UE, mas país candidato), 2 879 951 habitantes, o que representa cerca de 12,0% dos 23 936 309 não nacionais residentes na UE. Por ordem de grandeza, seguem-se os italianos, nossos concidadãos comunitários, com 1 252 913 (5,2%) e em terceiro lugar, posicionam-se de novo outros nacionais de um país terceiro, ou seja, de Marrocos com 1 235 303 residentes na UE.

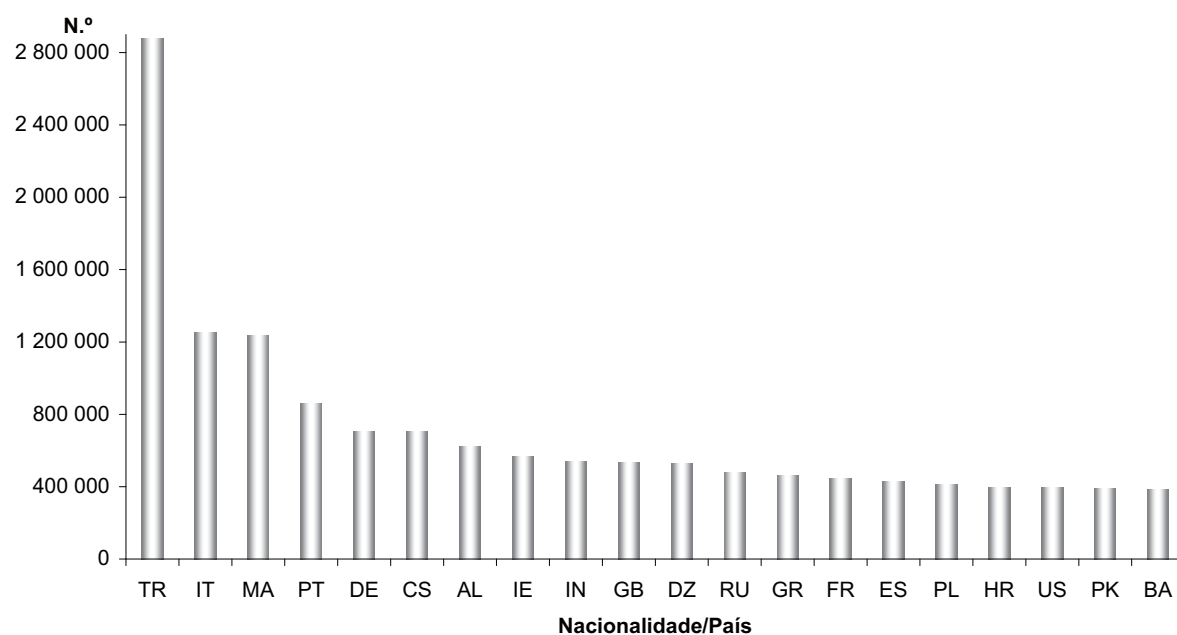
Portugal, à data dos momentos censitários, ocupava o significativo quarto lugar no ranking dos residentes estrangeiros da União Europeia. De acordo com a informação censitária disponível, residiam fora de Portugal, em outros países comunitários, 857 412 portugueses. Como se pode verificar no quadro (matriz) que cruza os dados estatísticos entre país de residência e país de nacionalidade, os residentes com nacionalidade portuguesa cifravam-se em 10 980 834 indivíduos, dos quais 10 123 422 residiam em território nacional.

Na perspectiva das migrações internacionais, de acordo com a informação estatística oficial, Portugal continua com uma imigração maioritária e saldos migratórios manifestamente positivos. No entanto, nos últimos anos, a tendência emigratória ter-se-á mantido, ainda que possua características e níveis diferentes da que ocorria num passado menos recente. Em termos nacionais, nos últimos tempos, a cobertura estatística do fenómeno emigratório em Portugal tem sido pouco desenvolvida. Segundo a informação disponibilizada por alguns países de destino da emigração portuguesa parece confirmar-se esta tendência.

Quadro 29

País de residência: União Europeia (Ano: 1999 - 2002)		
País de Nacionalidade/Código		N.º
Total		479 851 761
Nacionais		455 915 452
Não nacionais		23 936 309
Turquia	TR	2 879 951
Itália	IT	1 252 913
Marrocos	MA	1 235 303
Portugal	PT	857 412
Alemanha	DE	706 644
Sérvia e Montenegro	CS	702 783
Albânia	AL	620 904
Irlanda	IE	568 875
Índia	IN	538 997
Reino Unido	GB	535 876
Argélia	DZ	530 172
Rússia (Federação da)	RU	478 211
Grécia	GR	460 767
França	FR	444 944
Espanha	ES	429 944
Polónia	PL	411 092
Croácia	HR	396 468
EU América	US	394 335
Paquistão	PK	388 379
Bósnia e Herzegovina	BA	386 146

Figura 8

**População estrangeira residente (20 maiores nacionalidades) - União Europeia-27
(1999 - 2002)**

Glossário

Cidadão nacional – Pessoa que possui a nacionalidade do país onde vive.

Cidadão não-nacional – Pessoa que não possui a nacionalidade do país onde vive.

Crescimento efectivo da população ou Variação populacional – Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório:

$$VP_{(0,t)} = P_t - P_0$$

P_0 = População no momento 0.

P_t = População no momento t.

Densidade populacional – Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

Emigrante – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano (**permanente**), ou por um período inferior a um ano (**temporário**).

Fonte – Origem da informação estatística. Pode ser directamente das unidades estatísticas de observação por via de inquérito, um procedimento administrativo, os resultados de uma operação estatística ou outra.

Fonte administrativa – Origem dos dados de carácter administrativo.

Imigrante – Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano (**permanente**), ou por um período inferior a um ano (**temporário**), tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

Migração – Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

Nacionalidade – Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

Não nacionais – Pessoas residente num dado país, mas que à data de referência, não possuem a nacionalidade desse país.

População residente – Pessoas que, independentemente de no momento de observação – zero horas do dia de referência – estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

População estrangeira com estatuto legal de residente - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

População estrangeira com autorização de permanência - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, titulares de uma autorização de permanência em Portugal, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

Relação de masculinidade – Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10²) mulheres).

$$RM = \frac{H}{M} * 10n$$

H = População do sexo masculino.

M = População do sexo feminino.

Saldo migratório – Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Nota: O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM_{(0,t)} = I_{(0,t)} - E_{(0,t)} = VP_{(0,t)} - SN_{(0,t)}$$

$I_{(0,t)}$ – Entradas por migração entre os momentos 0 e t.

$E_{(0,t)}$ – Saídas por migração entre os momentos 0 e t.

$VP_{(0,t)}$ – Variação populacional entre os momentos 0 e t.

$SN_{(0,t)}$ – Saldo natural entre os momentos 0 e t.

Saldo natural – Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

$$SN_{(0,t)} = NV_{(0,t)} - Ob_{(0,t)}$$

$NV_{(0,t)}$ – Nados-Vivos entre os momentos 0 e t.

$Ob_{(0,t)}$ – Óbitos entre os momentos 0 e t.

Taxa de crescimento efectivo – Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes).

$$TCE = \frac{Pt - P0}{\frac{(P0 + Pt)}{2}} * 10n$$

P_0 – População no momento 0.

P_t – População no momento t.

Taxa bruta de mortalidade – Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (103) habitantes).

$$TBM = \frac{Ob(0, t)}{\frac{(P0 + Pt)}{2}} * 10n$$

$Ob_{(0,t)}$ – Óbitos entre os momentos 0 e t.

P_0 – População no momento 0.

P_t – População no momento t.

Taxa bruta de natalidade – Número de nados-vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes).

$$TBN = \frac{NV_{(0,t)}}{\frac{(P_0 + P_t)}{2}} * 10n$$

$NV_{(0,t)}$ - Nados-Vivos entre os momentos 0 e t.

P_0 – População no momento 0.

P_t – População no momento t.

Variável – Característica de uma unidade estatística ou população, que pode assumir diferentes conjuntos de valores, e à qual se pode atribuir uma medida numérica ou categorias de uma classificação (p. ex. rendimento, idade, peso, profissão, actividade económica, etc.).

Bibliografia:

EUROPEAN Commission Civil Service. http://ec.europa.eu/civil_service

EUROSTAT, *Statistiques sur la Migration* – Office des publications officielles Communautés européennes. Luxembourg 1994.

EUROSTAT, *Anuário '97. Visão estatística sobre a Europa 1986 – 1996* – Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias. Luxemburgo 1997.

EUROSTAT, *50 years of figures on Europe (1952 – 2001)* – Office for Official Publications of the European Communities. Luxembourg, 2003.

EUROSTAT, *Statistical portrait of the European Union 2007, 50 years of the Treaty of Rome, establishing the European Economic Community* – Office for Official Publications of the European Communities. Luxembourg, 2006.

EUROSTAT, *Population and Housing Censuses; results at national and regional level with documentation*. Luxembourg, December 2005.

EUROSTAT, *Portal*. <http://ec.europa.eu/eurostat>

GUERREIRO Amaro, *Manual de Estatística* – Instituto Nacional de Estatística (INE), Lisboa 1947

MICHELIS, Alberto De et CHANTRAINE, Alain, *Mémoires d'Eurostat* – Office des publications officielles des Communautés européennes. Luxembourg 2003.

POULAIN Michel, *Towards Harmonised European Statistics on International Migration* – UCL Presses Universitaires de Louvain (Bélgica), 2006.

RIBEIRO Sérgio, *Décadas da Europa*, 1994.

UNITED NATIONS Statistics Division, *Demographic Yearbook 2004 (fifty-sixth issues)*: – New York, 2007.

WIKIPÉDIA, *Enciclopédia livre*. <http://pt.wikipedia>